



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 26 de Agosto de 2013.
LEI Nº 7.153

Projeto de Lei nº 5183/2013 de autoria do Poder Executivo.
Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 108.200.000,00 (cento e oito milhões e duzentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratações de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de obras integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas de Circulação de Transporte Coletivo, Processo Ministério das Cidades: 001522.02.84/2012-31 no valor total de R\$ 120.200.000,00 (cento e vinte milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 108.200.000,00 (cento e oito milhões e duzentos mil reais) com recursos oriundos de financiamento e R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) de contrapartida do Município - Programa Pro-Transporte.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de Quotas do Fundo de Participação dos Municípios e/ou do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Produção de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS e do produto da arrecadação de outros impostos, para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Guarulhos para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único. Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal - CEF, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão ou pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

Art. 3º O disposto no artigo 2º obedece às prescrições contidas no Programa Pró-Transporte e legislação em vigor e na hipótese da extinção dos impostos citados nesta Lei, os fundos ou impostos que venham a substituí-los ou na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos os poderes bastantes à Caixa Econômica Federal - CEF para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Art. 4º Os poderes previstos nos artigos 2º e 3º desta Lei só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CEF, na hipótese de o Município de Guarulhos não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados nos termos desta Lei.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 6º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Guarulhos, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Guarulhos no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 26 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 7.154

Projeto de Lei nº 5205/2013 de autoria do Poder Executivo.
Institui o parcelamento, redução de juros e multas moratórias provenientes de acréscimos

legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Direta e Indireta da Municipalidade.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para a concessão de redução de juros e multas moratórias provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Direta e Indireta da Municipalidade e a autorização para protesto extrajudicial da dívida ativa do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a redução de juros e multas moratórias provenientes de acréscimos legais no pagamento de débitos tributários e não tributários para com a Administração Direta e Indireta do Município, vencidos até 31 de dezembro de 2013, atualizados monetariamente, inscritos em Dívida Ativa, ajustados ou não, após a consolidação da dívida, desde que pagos em moeda corrente, observados os seguintes percentuais e prazos:

I - em parcela única com redução de 100% (cem por cento) do valor dos juros e multas, caso o pagamento seja efetuado até 30 de novembro de 2013;

II - em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 90% (noventa por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de novembro de 2013;

III - em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de novembro de 2013;

IV - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de novembro de 2013;

V - em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 60% (sessenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de novembro de 2013;

VI - em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e das multas cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de novembro de 2013;

VII - em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de novembro de 2013;

VIII - em até 100 (cem) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 30% (trinta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de novembro de 2013;

IX - em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 20% (vinte por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de novembro de 2013;

X - em parcela única com redução de 90% (noventa por cento) do valor dos juros e das multas, caso o pagamento seja efetuado até 31 de dezembro de 2013;

XI - em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de dezembro de 2013;

XII - em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de dezembro de 2013;

XIII - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 60% (sessenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de dezembro de 2013;

XIV - em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de dezembro de 2013;

XV - em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de dezembro de 2013;

XVI - em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 30% (trinta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de dezembro de 2013;

XVII - em até 100 (cem) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 20% (vinte por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de dezembro de 2013;

XVIII - em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 10% (dez por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de dezembro de 2013;

XIX - em parcela única com redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros e das multas, caso o pagamento seja efetuado até 31 de janeiro de 2014;

XX - em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de janeiro de 2014;

XXI - em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 60% (sessenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de janeiro de 2014;

XXII - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de janeiro de 2014;

XXIII - em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de janeiro de 2014;

XXIV - em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 30% (trinta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de janeiro de 2014;

XXV - em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 20% (vinte por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de janeiro de 2014;

XXVI - em até 100 (cem) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 10% (dez por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de janeiro de 2014;

XXVII - em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sem redução do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 31 de janeiro de 2014.

§ 1º Para efeito do disposto nesta Lei entende-se por consolidação da dívida, a soma dos débitos de uma determinada inscrição municipal, acrescida dos encargos e acréscimos legais vencidos até a data da apuração.

§ 2º O valor total de cada parcela constante no termo de acordo e confissão de dívida deverá ser discriminado mês a mês, separando-se do valor do principal o correspondente a título de atualização monetária, multas, juros moratórios e honorários advocatícios.

Art. 3º Nas hipóteses de parcelamento na forma dos incisos II a XXVII do artigo 2º desta Lei aplicar-se-ão as seguintes regras:

I - após a consolidação da dívida, as parcelas sujeitar-se-ão, a partir da data da formalização do termo de acordo, à atualização monetária no dia 1º de janeiro de cada exercício, efetuada com base na variação da Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG ou outro índice que vier a substituí-la;

II - o atraso no pagamento de qualquer das parcelas acordadas fará incidir sobre elas os acréscimos legais previstos na legislação do Município;

III - o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais);

IV - o pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias da data da formalização do termo de acordo;

V - o não pagamento da primeira parcela até o seu vencimento implicará na rescisão automática do acordo;

VI - em caso de pagamento parcelado dos débitos ajustados, o valor das custas devidas ao Estado deverá ser recolhido integralmente com a primeira parcela; e

VII - as parcelas não recebidas deverão ser solicitadas em tempo hábil na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil.

Art. 4º O disposto nesta Lei poderá ser aplicado a parcelamento em andamento, mediante pedido expresso e após a apuração do saldo devedor.

Parágrafo único. Fica permitida, por uma única vez, a repactuação de parcelamento nos termos desta Lei.

Art. 5º A aplicação do disposto na presente Lei não implicará restituição de importâncias já recolhidas de qualquer natureza, nem compensação de importâncias já pagas.

Art. 6º O cálculo dos honorários advocatícios, assegurados pela Lei nº 3.548, de 28 de novembro de 1989, incidirá sobre o valor do débito antes do cômputo dos benefícios concedidos por esta Lei, de forma a não acarretar qualquer redução na referida verba.

Art. 7º O valor dos honorários advocatícios devidos por ocasião da adesão aos termos deste parcelamento, que não sofrerá nenhuma redução, poderá ser pago em até 18 (dezoito) parcelas iguais e consecutivas, conjuntamente com o pagamento das 18 (dezoito) primeiras parcelas dos débitos tributários e não tributários parcelados, sujeitando-se, ainda, à aplicação do limite mínimo previsto no inciso III do artigo 3º desta Lei, bem como aos acréscimos legais previstos na legislação municipal em caso de atraso.

Art. 8º Não poderão ser incluídos nas formas de pagamento instituídas por esta Lei os débitos provenientes:

I - de infrações à legislação de trânsito;

II - de natureza contratual; e

III - das indenizações devidas ao Município de Guarulhos.

Art. 9º A adesão ao termo de acordo ou o pagamento dos débitos nas condições previstas nesta Lei implica confissão irrevogável e irrevogável do débito e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como a desistência daqueles já interpostos.

Art. 10. O débito ajustado que vier a ser parcelado terá requerida a suspensão temporária em juízo, que será retomada, nos próprios autos, no caso de descumprimento do termo de acordo pelo devedor.

Art. 11. Caso ocorra a inadimplência de 03 (três) parcelas consecutivas ou 04 (quatro) parcelas alternadas, o que primeiro ocorrer, relativamente às prestações do parcelamento, o acordo será rescindido automaticamente e prosseguir-se-á na cobrança do saldo devedor com a exigência integral de multa e juros moratórios e dos demais encargos incidentes, acarretando na perda automática dos benefícios concedidos em relação ao montante não pago.

Art. 12. Nos casos de rescisão de parcelamento haverá a incidência de honorários advocatícios contratuais para pagamentos à vista ou reparcelamento do débito, nos termos do artigo 389 do Código Civil, artigo 20 do Código de Processo Civil, artigo 4º da LICC, artigo 22 do EOAB - Lei nº 8.906/94 e Tabela Seccional da OAB.

§ 1º A previsão constante no caput aplica-se a todos os parcelamentos, reparcelamentos e pagamentos à vista, efetuados nos termos desta Lei ou de outras leis municipais, sendo que nos termos de acordo respectivos haverá cláusula contendo indicação expressa do conteúdo do caput deste artigo.

§ 2º Independentemente do previsto no caput será cobrado 3% (três por cento) do valor da dívida referente ao dispêndio com o termo de adesão.

Art. 13. O atendimento às pessoas físicas e jurídicas interessadas na adesão ao parcelamento instituído por esta Lei será efetuado nas Unidades da Rede de Atendimento ao Cidadão - Fácil.

§ 1º O sujeito passivo comprovará, mediante documentação hábil, o seu legítimo interesse, quando impossibilitado a identificação por meio do Cadastro do Município.

§ 2º Considera-se legítimo interesse a demonstração pelo sujeito passivo de que se encontra vinculado ao crédito fiscal, sob qualquer forma, nos termos da legislação municipal e federal vigentes.

§ 3º O Termo de Acordo será expedido em três vias de igual teor, destinando-se:

I - uma via à Secretaria de Finanças;

II - uma via ao aderente do Termo de Acordo;

III - uma via à Secretaria de Assuntos Jurídicos para os casos de parcelamentos com débitos ajustados.

§ 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Finanças na hipótese de créditos não ajustados e pela Secretaria de Assuntos Jurídicos na hipótese de créditos ajustados.

Art. 14. O sujeito passivo será excluído dos benefícios desta Lei, em relação ao montante não pago, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei, no regulamento ou nas condições estatuídas no termo de acordo e confissão de dívida;

II - decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica; ou

III - cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova, oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio, assumir solidariamente com a cindida as obrigações assumidas no termo de acordo e confissão de dívida.

Parágrafo único. Excetuando-se a hipótese prevista no artigo 11, o sujeito passivo deverá ser cientificado da perda dos benefícios concedidos por esta Lei, na forma do regulamento.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Art. 15. O parcelamento de débitos nos termos previstos nesta Lei não configura novação prevista no inciso I do artigo 360 do Código Civil Brasileiro.

Art. 16. O monitoramento dos acordos firmados, concluídos e descumpridos, nos termos desta Lei, dar-se-á por meio do sistema eletrônico, de maneira a viabilizar os procedimentos para o sobrestamento, extinção ou prosseguimento das execuções fiscais que são realizados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 17. A Secretaria de Finanças enviará à Procuradoria de Execução Fiscal, diariamente, cópia dos termos de acordo original firmados pelo Município para que o juízo da Fazenda seja informado e sobrestada a execução fiscal.

Art. 18. A Secretaria de Finanças enviará à Procuradoria de Execução Fiscal, mensalmente, relatório que contenha de forma discriminada os acordos descumpridos e os concluídos nos termos desta Lei, de modo a possibilitar, respectivamente, o prosseguimento e a baixa das execuções fiscais pertinentes.

Art. 19. Ficam remetidos os créditos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2012, inscritos em dívida ativa e cujo somatório dos valores pertinentes a uma mesma inscrição cadastral seja inferior ou igual a R\$ 248,85 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo aplicável o disposto no artigo 5º desta Lei.

Art. 20. Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 26 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

DECRETOS

Em, 26 de Agosto de 2013.

DECRETO Nº 31155

Altera o valor da bolsa-auxílio para os integrantes da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando que os jovens músicos integrantes da orquestra assumem gastos com transporte, manutenção de seus instrumentos e os custos de sua formação; e

Considerando o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5944, de 9 de outubro de 2003 e ainda o que consta do processo administrativo nº 36861/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica o valor do auxílio financeiro mensal estabelecido no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.944/2003, alterado para R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31156

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 200.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 666/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.007.01.310000.319004.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	200.000,00	-
0791.1030100022.007.01.310000.319011.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	-	200.000,00
TOTAL		200.000,00	200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31157

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.180.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 666/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.061.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	15.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319016.000	Controles Internos	2.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	600.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319016.000	Educação para Mobilidade	10.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319011.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	550.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319016.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	100.000,00
1110.0412800422.064.01.110000.319016.000	Formação de Servidores	3.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.319016.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	10.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
1810.1812200112.034.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	80.000,00
1810.1854100132.037.01.110000.319011.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	10.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.319008.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	10.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	400.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	30.000,00
3110.1512200592.157.01.110000.319011.000	Gestão da Administração de Obras Diretas	50.000,00
8020.0412200632.057.01.110000.319008.000	Obrigações Trabalhistas	30.000,00
TOTAL		2.180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.2369200322.074.01.110000.319016.000	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	100.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319011.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	1.405.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319013.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	35.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319113.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	100.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	400.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	40.000,00
TOTAL		2.180.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31158

Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 9.016.666,67.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida na Lei Municipal nº 7.153, de 27 de agosto de 2.013 e em conformidade com o que consta no processo nº 56.947/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal, junto a Secretaria de Transportes e Trânsito, no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R\$ 9.016.666,67 (nove milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), classificado e codificado da seguinte forma:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100411.040.07.100224.449051.430	Análise e Implantação Viárias	9.016.666,67
TOTAL		9.016.666,67

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da operação de crédito firmado junto a Caixa Econômica Federal - Programa de mobilidade Urbana de Guarulhos - PAC II, nos termos previstos no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 26 de Agosto de 2013.

PORTARIA Nº 2816/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** a contar de 23.08.2013, a servidora **Lidia Cabral Mariano** (código 41648), **Assessor (a) de Gestão I** (291-180), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2817/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** a pedido, a contar de 02.09.2013, o servidor **Rodrigo Uemura Figueiredo** (código 44651), **Assessor (a) de Gabinete III** (290-120), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2818/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - NOME: LIGIA PEREIRA DA SILVA (CÓDIGO 46009)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1258) SS

DATA: 19.08.2013

2 - NOME: KARINA DE OLIVEIRA SILVA (CÓDIGO 55052)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-827) SS

DATA: 13.08.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2819/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 150/2013-SSP,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.715/2013-GP, no que diz respeito à senhora Simone Ikeda Assanuma.

PORTARIA Nº 2820/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 54/2013-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 2.327/2013-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500)

NOMES:

MARLENE OLIVEIRA LUZ (1031) SS
OSA HIROE BUTO JORGE (1030) SS

PATRICIA CAMARGO FREDERICO (1006) SS
LEONARDO AUGUSTO COELHO PINTO SILVA (1017) SS

NATALI WENIGER SPELLING (997) SS01
ISABELA TERRA LOUZADA DOS SANTOS (992) SS01

2 - PORTARIA Nº 2.328/2013-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500) SS01

NOMES:

SILVIO LEITE MESQUITA (676)
ROBERTO EDGAR BUTRON BUSTAMANTE (937)

RENATO SEIJI OKAMOTO (890)

3 - PORTARIA Nº 2.431/2013-GP

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840) SS

NOMES:

JOSIANE DA SILVA VALENTE (440)
VERA LÚCIA BRAS DE OLIVEIRA (411)

4 - PORTARIA Nº 2.436/2013-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862) SE

NOMES:

BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS (113)
LUCÉLIA SILVA DE CARVALHO (122)

5 - PORTARIA Nº 2.437/2013-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-801) SE01

NOME: DANIELA NUNES DOS SANTOS

6 - PORTARIA Nº 2.438/2013-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-624) SAM01

NOME: FILIPE DE ALBUQUERQUE SANTANA

7 - PORTARIA Nº 2.441/2013-GP

FUNÇÃO: AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (5932) STT

NOMES:

MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA (130)
REGINALDO PONDIAN (125)

8 - PORTARIA Nº 2.442/2013-GP

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933) SE

NOMES:

JESSICA FENIX DIAS SANTOS (103)
LIGIA WENT ROSA MOTA (21)

MAURO DOS SANTOS VIANA (23)
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA CRUZ (134)

ANA PAULA TRINDADE DE OLIVEIRA (112)
DANILO DA SILVA SOLERA (97)

TALITA FERNANDA MARCELINO (7)

9 - PORTARIA Nº 2.443/2013-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-132) SE

NOME: LEANDRO PALACIN DE JESUS

10 - PORTARIA Nº 2.444/2013-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)

NOMES:

FARAH CRISTINA SANCHES BARBOSA (149) SS
ANA CRISTINA MOURA DE LACERDA (1170) SS

SIRLEY GUIMARÃES DE ANCHIETA SILVA (124)

SS03

11 - PORTARIA Nº 2.445/2013-GP

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-641) SS

NOME: FRANKSNEY SANTANA GREGORIO

12 - PORTARIA Nº 2.450/2013-GP (TRANSFERE)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-447) SS

NOME: MILTON MARTINS DA SILVA NETO

13 - PORTARIA Nº 2.451/2013-GP (TRANSFERE)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2967) SE01

NOME: FERNANDA VEDROSSI

14 - PORTARIA Nº 2.454/2013-GP (TRANSFERE)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-661) SS

NOME: EDER TAMARINDO TEODORO

15 - PORTARIA Nº 2.483/2013-GP

FUNÇÃO: ENGENHEIRO (A) CIVIL (5892) SSP

NOMES:

GUSTAVO PERNOMIAN (62)
ADRIANA ANDRADE DA COSTA (66)

16 - PORTARIA Nº 2.484/2013-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-764) CDC

NOME: PEDRO HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA

17 - PORTARIA Nº 2.485/2013-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2250) SAM02

NOME: JESUS ROBERTO FRANCO LEONEL

18 - PORTARIA Nº 2.511/2013-GP

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO (A)) (5829) SS

NOMES:

CARLA FERNANDES DE ANDRADE (331)
MARINA DE MARCO E SOUZA (774)

19 - PORTARIA Nº 2.517/2013-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-670) SS

NOME: CRISTIANE CIBELE GONÇALVES

PORTARIA Nº 2824/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 149/2013-SSP,

NOMEIA

Sr. Angela Ramires Trevisan – RG nº 12.537.280-2; Para o cargo em comissão: **Assessor (a) de Gabinete II** (289-9), lotada na Secretaria do Governo Municipal; **Vaga:** exoneração de Ana Paula Francisco.

PORTARIA Nº 2825/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA** a contar de 19.08.2013,

Servidor (a): Sandra Regina Martins Silva (código 57425) (5965);

Para o cargo em comissão: **Assessor (a) de Gabinete III** (290-125), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 2826/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 153/2013-SDU,

DESIGNA a partir de 26.08.2013, a servidora **Kátia Ayumi Tani** (código 41115), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SDU01, no impedimento de Plínio Soares dos Santos.

PORTARIA Nº 2827/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA**

Sr. Rodrigo Cauã Vital Gonçalves; Para o cargo em comissão: **Assessor (a) de Gabinete III** (290-200), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2828/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA**

Sr. Renan Fernandes de Oliveira; Para o cargo em comissão: **Assessor (a) de Gestão I** (291-439), lotado na Secretaria do Governo Municipal; **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2829/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA**

Sr. Arthur José dos Santos Filho; Para o cargo em comissão: **Assessor (a) de Gestão II** (292-224), lotado na Secretaria do Governo Municipal; **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2830/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA**

Servidor (a): Decio Padilha de Oliveira (código 13566) (187); Para o cargo em comissão: **Assessor (a) Especial de Gestão II** (295-41), lotado na Secretaria do Governo Municipal; **Vaga:** exoneração de Célio Roberto Cavalcante de Barros Rocha.

PORTARIA Nº 2831/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** o servidor **Odair da Silva Pereira de Lima** (código 35289), **Assessor (a) Especial de Gestão III** (296-10), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 465/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a pedido, a contar de 01.09.2013, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que reduziram a carga horária semanal de trabalho, das seguintes servidoras conforme segue:

1 - PORTARIA Nº: 52/2013-SAM
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (EMERGENCIAL PNEUMOLOGISTA PEDIATRA) (5852-47) SS
NOME: JULIANA SUCENA FERREIRA DE LIMA (CÓDIGO 55251)

2 - PORTARIA Nº: 398/2012-SAM
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (EMERGENCIAL SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-221) SS
NOME: PAULA ANDRADE ALVARES (CÓDIGO 54865)

PORTARIA Nº 466/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS
1 - NOME: HORÁCIO SANABRIA MORENO (CÓDIGO 32957)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-467) SS01

DATA: 01.09.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 49/2005-SA

2 - NOME: DANIELLE BORMANN PEREIRA (CÓDIGO 46990)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-774) SS01

DATA: 01.09.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 325/2009-SAM

3 - NOME: JOSÉ HENRIQUE SANT'ANA ROBLES (CÓDIGO 56952)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CIRURGIÃO (Ã) VASCULAR) (5500-1461) SS

DATA: 01.09.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 385/2013-SAM

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS
4 - NOME: JULIANA ALEXANDRINA PEREZ (CÓDIGO 57398)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-381) SS01

DATA: 16.08.2013

5 - NOME: SÉRGIO HENRIQUE COUTO HORTA (CÓDIGO 47070)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CIRURGIÃO (Ã) GERAL) (5500-392) SS

DATA: 10.08.2013

PORTARIA Nº 467/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS
1 - NOME: WILLIAM CABRERA VIANA (CÓDIGO 57366)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-983) SS01

DATA: 16.08.2013

2 - NOME: ADRIANA VELOSO DONARDI FRANCO DE GODOY (CÓDIGO 46943)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CARDIOLOGISTA PEDIATRA) (5500-607) SS03

DATA: 01.09.2013

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS
3 - NOME: ELIANA DE ALMEIDA INFANTE CANUTO (CÓDIGO 57319)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-943) SS01

DATA: 17.08.2013

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS
4 - NOME: MARCELO VIDAL DA SILVA (CÓDIGO 46991)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-260) SS03

DATA: 01.09.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 120/2012-SAM

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
5 - NOME: MARALY SILVA (CÓDIGO 56415)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1284) SS

DATA: 01.09.2013

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
6 - NOME: GISELLE BARTELOTTI NUNES (CÓDIGO 57245)

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A) (5859-66) SS

DATA: 16.08.2013

7 - NOME: FERNANDA SOUZA LIMA DE MOURA (CÓDIGO 57337)

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A) (5859-70) SS

DATA: 20.08.2013

8 - NOME: LETÍCIA TEIXEIRA ROCIO (CÓDIGO 48618)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-132) SS01

DATA: 01.09.2013

9 - NOME: LÚCIA CAROLINA PESTANA (CÓDIGO 45276)

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A) (5859-26) SS

DATA: 01.09.2013

10 - NOME: EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 46657)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-329) SS

DATA: 01.09.2013

11 - NOME: DIONE APARECIDA DE CARVALHO PAIXÃO (CÓDIGO 54863)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-369) SS

DATA: 01.09.2013

12 - NOME: ELAINE DE FÁTIMA BRITTO LETIERI (CÓDIGO 52885)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-357) SS

DATA: 01.09.2013

13 - NOME: ELIANA MATIKO KOMENO (CÓDIGO 48682)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO (A)) (5829-330) SS

DATA: 01.09.2013

PORTARIA Nº 468/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos, conforme segue:

PORTARIA	ANTERIOR	ATUAL
1833/2013-GP	TAUJANNE RODRIGUES ROCHA (CÓDIGO 56736)	TAUJANNE RODRIGUES ROCHA TRINDADE
2908/1991-GP	VALTENOR DANTAS DE OLIVEIRA (CÓDIGO 14335)	VALTENOR DANTAS SANTANA DE OLIVEIRA
468/2012-GP	RENATA YURI KOGA (CÓDIGO 53577)	RENATA YURI KOGA RODRIGUES

PORTARIA Nº 553/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 240/2013-SD,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 139/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Ivanir Acosta** (código 3225), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-125), lotado na SD01.03.

PORTARIA Nº 554/2013-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 192 e 201/2013-GP,

RESOLVE:

1 - Sustar os efeitos da Portaria nº 154/2013-SG/DRA, que cedeu a servidora **Flávia Cavalcanti da Silva** (código 50875).

2 - Ceder até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, os servidores **Patrícia da Silva Matildes Saito** (código 50606) (275) e **Júlio Hernandes** (código 50112) (5961).

PORTARIA Nº 555/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 240/2013-SD,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Paulo Roberto Simonetto (código 16137) (14);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-125), SD01.03;

Decorrencia: sustação da designação de Ivanir Acosta, sustando-se a Portaria nº 58/2011-SG/DRA.

2 - Rivelino de Oliveira Cruz (código 9368) (5939);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-5), SD00.02;

Decorrencia: sustação da designação de Paulo Roberto Simonetto.

PORTARIA Nº 556/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

Servidor (a): Lidia Cabral Mariano (código 57486) (5961);

Para: **Gerência II (GG2)** (276-147), lotada na SG04.00.01;

Decorrencia: sustação da designação de Valdenice Freitas Sant'Anna.

PORTARIA Nº 557/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 285/2013-DTCMP,

DESIGNA a contar de 21.08.2013, as servidoras abaixo indicadas, para desempenharem as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, com jornada de 40 (quarenta) horas, lotadas na SE01, conforme segue:

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

MARIA SILVANA DOS SANTOS QUEIROZ (CÓDIGO 14768)

ALECSANDRA NASCIMENTO (CÓDIGO 21917)

ROSELAINE CAVALHEIRO DE MORAES (CÓDIGO 28777)

SUMARA APARECIDA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 34352)

LUCIANA SANTANA SILVA AMARAL (CÓDIGO 35415)

ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATÓRI (CÓDIGO 29269)

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS (CÓDIGO 38336)

ANA MARIA MARTINS BIGGI (CÓDIGO 38916)

CLEUZA DE JESUS LIMA (CÓDIGO 46321)

GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS (CÓDIGO 42147)

GRACIELA DE JESUS PEREIRA (CÓDIGO 45173)

SAMARA FIGUEREDO SILVA (CÓDIGO 42976)

MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA (CÓDIGO 48905)

SILVIA LAURINDO XAVIER DOS SANTOS (CÓDIGO 51033)

TANIA MARA DA SILVA (CÓDIGO 51090)

LUANA DO NASCIMENTO MONTEIRO (CÓDIGO 54202)

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (5206)

ANGELA DAS GRAÇAS BALBINO MOURA (CÓDIGO 20089)

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA (CÓDIGO 26197)

ROSANA APARECIDA DE LIMA MUSOLINO (CÓDIGO 40061)

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA MENTAL) (5206)

MARIA DANIELA FERREIRA CAVALCANTE (CÓDIGO 48467)

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874)

ANA KARINA MASSA LALLO (CÓDIGO 53990)



Bilhete Único

Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GESTÃO – SG02

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria do Governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Inciso I, Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterado pelo Artº 1º da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual para os Exercícios 2014 à 2017**, no seguinte local, data e horário:

Local – Auditório do Paço Municipal
Av. Bom Clima, 91 – Jardim Bom Clima - Guarulhos
Data - 29 de Agosto de 2013
Horário – 19:00 horas

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007/2009-CL, de 05/05/2009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Riviera Incorporações Imobiliárias Ltda.

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 58.853,51 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 62.681,34 (sessenta e dois mil, seiscientos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 01/08/2013

Processo Administrativo: 5560/2009

Secretaria de Educação

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: MAKAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 3023 (térreo e sub-solo), Pimentas, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Instalação da Agência da Previdência Social – INSS

CONTRATO Nº: 008105/2013-CL

PROCESSO Nº: 9629/2004

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2013

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

nº 0310.0412200282.070.01.110000.339039.000
Secretaria de Governo

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: YASUHIRO HIRAYAMA

Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Nova York, 101 (pavimento térreo e 2º pavimento), Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP

Finalidade: Unidade Básica de Saúde Jardim Presidente Dutra

Contrato nº: 007705/2013-CL

Processo nº: 24525/1995

Data da Assinatura: 01/08/2013

Valor: R\$ 2.882,97 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Recurso Orçamentário:

0791.1030100022.007.05.300004.339036.113
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência do Processo Administrativo nº. 51.264/2013 e justificar suas ausências ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- ANAIR DE SOUZA (CÓDIGO 56396)

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência do Processo Administrativo nº. 51.266/2013 e justificar suas ausências ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- ANDREIA MENDONÇA (CÓDIGO 35425)

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – Agende

CONTRATO/PEDIDO: 2804/2009 e 6304/2013.

EMPENHOS: 7419/2013, 7420/2013, 14217/2013 e 14219/2013.

OBJETO: Contratação de instituição para elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades.
VALOR: R\$ 768.897,78 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Educação para elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da rede pública municipal, a partir do aproveitamento dos equipamentos disponíveis nas escolas municipais da região e participantes de cursos ministrados nos CEUs.

Boscatti Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 211/2013.

EMPENHOS: 3638/2013 e 6861/2013.

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de carnes.

VALOR: R\$ 73.503,00 (setenta e três mil, quinhentos e três reais), NFs. 3080, 3094, 3142, 3143, 3157 e 3387.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário; e à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para complementar a alimentação dos moradores de rua atendidos pelo Albergue Municipal de Guarulhos.

Brasimoto Máquinas e Motores LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 4511/2013.

EMPENHOS: 6945/2013 e 8595/2013.

OBJETO: Aquisição e fornecimento de peças para manutenção de máquinas agrícolas (motosserras).

VALOR: R\$ 38.254,72 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), NFs. 10941 e 11140.

EXIGIBILIDADE: 25/06 e 25/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Serviços Funerários, para uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais, bem como administrações, além das reformas e construções que estão sendo realizadas; e à Secretaria de Meio Ambiente, as máquinas serão utilizadas em diversos serviços na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Carlos Wilson Miranda

CONTRATO/PEDIDO: 136/2012.

EMPENHO: 14216/2013.

OBJETO: Atividades com bailes destinados a idosos, ou a melhor idade.

VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o mesmo prestou serviços de DJ, em bailes destinados a idosos atendidos no CRI – Centro de Referência ao Idoso.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 17311/2012.

EMPENHO: 2604/2013, 4782/2013, 6613/2013, 6941/2013, 8000/2013 e 9641/2013.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 279.941,04 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos), NFs. 172457, 173057, 173058, 173059, 174533, 174996, 174997, 174998, 174999, 175403, 175987, 177292, 178070, 178071, 178072, 178223, 178224, 178225 e 178900.

EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/06, 25/06, 10/07, 25/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria do Meio Ambiente para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal; à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário; à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social no preparo das refeições dos usuários do Albergue Municipal e Centro Pop; e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para o preparo das refeições fornecidas aos atletas integrantes de equipes que representam o Município.

Cirúrgica São José LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 383/2013.

EMPENHO: 11128/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.161,26 (dois mil, cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 37318.

EXIGIBILIDADE: 18/07/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 346/2013 e 429/2013.

EMPENHOS: 10298/2013 e 12522/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 365166 e 371754.

EXIGIBILIDADE: 13/07 e 01/08/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 307/2013, 385/2013, 418/2013, 436/2013 e 438/2013.

EMPENHOS: 9676/2013, 11939/2013, 12151/2013, 12160/2013 e 12164/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 10.672,14 (dez mil, seiscientos e setenta e dois reais e catorze centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 405, 406, 408, 409, 411 e 430.

EXIGIBILIDADE: 30/07 e 29/08/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Elevadores Villarta LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3501/2010.

EMPENHO: 2715/2013.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), NFs. 79333 e 80228.

EXIGIBILIDADE: 25/06 e 25/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial, pois se trata da manutenção preventiva e corretiva dos elevadores localizados no prédio da Secretaria de Finanças.

GUARUPASS - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CONTRATO/PEDIDO: 3301/2010, 5701/2011 e 301/2013.

EMPENHOS: 1593/2013, 1594/2013, 1595/2013, 1596/2013, 1607/2013, 1609/2013, 1610/2013, 2739/2013 e 3835/2013.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 753.630,00 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscientos e trinta reais), sendo R\$ 385.630,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscientos e trinta reais), referente recursos próprios; R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 01/08, 08/08 e 09/08/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público; à Secretaria do Trabalho para a locomoção dos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem; e a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social uma vez que a empresa forneceu Vale Transporte aos Conselheiros Municipais de Guarulhos.

Hidroiron Comércio LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 9211/2012.

EMPENHO: 10425/2013.

OBJETO: Fornecimento de grelha articulado em ferro fundido.

VALOR: R\$ 6.579,60 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), NF. 696.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2013.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.

Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 376/2013, 394/2013, 414/2013 e 536/2013.

EMPENHOS: 10576/2013, 11629/2013, 12163/2013 e 14196/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 6.455,40 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 464101, 464789, 469459 e 474212.

EXIGIBILIDADE: 09/08, 23/08 e 28/08/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 2899/2013.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R\$ 1.180,03 (um mil, cento e oitenta reais e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 639147.

EXIGIBILIDADE: 29/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 14111/2012.

EMPENHOS: 3402/2013, 4780/2013, 6635/2013, 9491/2013, 9492/2013, 9494/2013, 9495/2013, 10411/2013, 10413/2013 e 10414/2013.

OBJETO: Fornecimento de kits lanches.

VALOR: R\$ 18.880,50 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), NFs. 179, 182, 185, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206 e 211.

EXIGIBILIDADE: 25/04, 10/05, 25/05, 10/07 e 25/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição foi essencial à Secretaria de Cultura para a realização de atividades culturais – Museu Arte na Rua, Projeto Histórias e Canções, Encontro de Música Raiz, Encontro de Trios de Forró; à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para fornecimento de lanches aos jovens inseridos no Programa Projovem; e à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para serem utilizados pelos Guardas Cívicos Municipais quando da execução de serviços externos.

Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP

CONTRATO/PEDIDO: 601/2011.

EMPENHO: 2917/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO – Programa de Qualificação Social e Profissional.

VALOR: R\$ 65.984,50 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), NF. 457

EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.

Prodiel Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 345/2013.

EMPENHO: 10297/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 415,04 (quatrocentos e quinze reais e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 45963.

EXIGIBILIDADE: 29/08/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança,

uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Promobom Autopass S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 7201/2011.

EMPENHOS: 14347/2013, 14359/2013, 14371/2013, 14374/2013, 14383/2013, 14413/2013, 14446/2013.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte intermunicipal.

VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referente recursos próprios; R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 14/08/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Sanofi Aventis Comercial e Logística LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 538/2013.

EMPENHO: 14198/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.539,70 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 53803.

EXIGIBILIDADE: 29/08/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto

PP 191/13 PA 39726/13 RC 75/13-SJ07.04 RP para aquisição de Água Mineral Natural sem gás, garrafão de 20 Litros. ABERTURA: 12/09/13 13:30h.

PP 192/13 PA 50444/13 RC 11/13-CFSS Aquisição de Bolas Bico de Jaca, em vinil, para distribuição gratuita no 13º Natal Solidário. ABERTURA: 13/09/13 08:30h.

PP 193/13 PA 53117/13 RC 21/13-SO05 RP para aquisição de Luminárias de Sobrepor. ABERTURA: 13/09/13 08:30h.

PP 194/13 PA 48860/13 RC 25/13-SSP03.02 RP para aquisição de EPIs (fita zebra, luva de raspa etc). ABERTURA: 13/09/13 13:30h.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

TP 04/13 PA 51183/13 RC 15/13-SM Prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia hidráulica/geologia. ABERTURA: 12/09/13 09:00h.

PP 92/13 PA 25705/13 RC 06/13-SAM03 RP para locação de microcomputadores incluindo a instalação e manutenção corretiva. ABERTURA: 09/09/13 13:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 50882/2013 – Requisição nº 197/2013-SC1 Contratado: RITA CARVALHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 38.970.943/0001-10

Objeto: Apresentação Cultural: Apresentação de Musical no Bairro de Bonsucesso

Data: 25 de Agosto de 2013/ Local Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, s/n – Bonsucesso – Guarulhos/SP Artista: “Trio Parada Dura”

Obs.: Cachê colocado: estando inclusas neste valor todas as despesas inerentes à apresentação musical da artista, impostos de Nota Fiscal, transporte aéreo, hospedagem, transporte dos equipamentos de uso exclusivo dos artistas e dos músicos, traslado, alimentação da equipe, abastecimento do camarim com alimentos e bebidas, segurança dos músicos, controladores de acesso ao palco e demais equipamentos de uso exclusivo do artista.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

PA 53710/2013 – Requisição nº 44/2013-CG-DAOE Contratado: GRIMARK EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 15.295.612/0001-26

Objeto: Contratação para a produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical.

Data 23 de agosto de 2013 (sexta-feira). Local: Rua Cordeirópolis, s/n – Vila Any – Pimentas.

Artistas: Remexê Mainha, Pagode do Cebola e Sampa Crew. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

PA 53641/2013 Requisição 237/2013-SC1 Contratado: JOY BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI CNPJ: 18.198.865/0001-70

Objeto: Atividade Cultural: Apresentação Musical no Bairro do Parque Continental

Data: 24 de agosto de 2013 Local: Av Transguarulhense, s/n Pq Continental – Guarulhos/SP

*Artista: “Renascer Praise”

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 53642/2013 Requisição 238/2013-SC1 Contratado: AVIVA EDITORA LTDA, - ME CNPJ: 09.443.406/0001-13

Objeto: Atividade Cultural: Apresentação Musical no Bairro do Parque Continental

Data: 24 de agosto de 2013 Local: Av. Transguarulhense, s/n Pq Continental – Guarulhos. -

Artista: “Paulo César Baruk”

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 53645/2013 Requisição 239/2013-SC1 Contratado: LIVRES PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 14.247.586/0001-06

Objeto: Apresentação musical no Bairro do Parque Continental Data: 24 de agosto de 2013

Local: Av. Transguarulhense, s/nº Parque Continental Artista: “Livre para Adora”

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 53639/2013 Requisição: 235/2013-SC1 Contratado: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 04.568.091/0001-17

Objeto: Apresentação musical no Bairro do Parque Continental Data: 24 de agosto de 2013

Local: Av. Transguarulhense, s/nº Parque Continental Guarulhos

Artista: Cassiane

Valor: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 53637/2013 Requisição 234/2013-SC1 Objeto: ATIVIDADE CULTURAL: Apresentação Musical no Bairro do Parque Continental.

- Data: 24 de agosto de 2013 - Local : Av. Transguarulhense, s/n – porque. Continental - Guarulhos

Artistas: - Banda Sopa- valor R\$. 25.000,00 (vinte e cinco Mil reais)

DJ Alpiste -valor R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 53648/2013 Requisição 232/2013-SC1 Contratado: AO CUBO3 COMERCIO FONOGRAFICO E PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ 07.743.916/0001-80

Objeto: Atividade Cultural: Apresentação Musical no Bairro do Parque Continental

Data: 24 de agosto de 2013

Local: Av Transguarulhense, s/n Pq Continental – Guarulhos/SP

Atividade Cultural: Apresentação Musical no Bairro do Jardim Cabuçu

Data: 24 de agosto de 2013

Local: Av Palmira Rossi, s/n Jd. Cabuçu – Guarulhos/SP *Artista: “Grupo ao Cubo”

Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 54091/2013 Requisição 241/2013-SC1 Contratado: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA. ME CNPJ: 04.568.091/0001-17

Objeto: Contratação do artista PREGADOR LUO, por

intermédio de empresário exclusivo, denominado: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA - ME, para apresentação musical, na seguinte conformidade:

Atividade Cultural: Apresentação musical no bairro do Parque Continental Data: 24 de agosto de 2013-Local: Av. Transguarulhense, s/nº - Parque Continental – Guarulhos-SP.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 54092/2013 Requisição 242/2013-SC1 Contratado: GERSON GABRIEL DE ASSIS MACHADO CPF 034.755.545.42

Objeto: Contratação de Gerson Gabriel de Assis Machado, para apresentação musical em atividade cultural, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação Musical no Bairro do Parque Continental

Data: 24 de agosto de 2013 Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Pq. Continental – Guarulhos. - Artista: “Cristolândia”

Valor: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 53635/2013 Requisição 233/2013-SC1 Contratado: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA. ME CNPJ 04.568.091/0001-17

Objeto: Contratação do artista TRAZENDO A ARCA, por intermédio de empresário exclusivo, denominado: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA - ME, para apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no bairro do Parque Continental

Data: 24 de agosto de 2013 Local: Av. Transguarulhense, s/nº - _Parque Continental – Guarulhos-SP. Artista: “Trazendo a Arca”

Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 53635/2013 Requisição 233/2013-SC1 Contratado: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA. ME CNPJ 04.568.091/0001-17

Objeto: Contratação do artista TRAZENDO A ARCA, por intermédio de empresário exclusivo, denominado: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA - ME, para apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no bairro do Parque Continental

Data: 24 de agosto de 2013 Local: Av. Transguarulhense, s/nº - _Parque Continental – Guarulhos-SP. Artista: “Trazendo a Arca”

Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

LICITAÇÃO DESERTA

PP RP 111/13-DCC PA 36048/13

PP RP 117/13-DCC PA 35866/13

PP RP 115/13-DCC PA 35881/13

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 167/13-DCC PA 48843/13

PP RP 169/13-DCC PA 49508/13

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Aditamento: 002-007/2008 **Contrato:** 007/2008 **PA:** 34489/07 **Concorrência:** 03/2007

Contratante: PG **Contratada:** SERTTEL LTDA. **Objeto:** Concessão onerosa do serviço público de estacionamento rotativo, em vias e logradouros públicos da cidade de Guarulhos, através de sistema automatizado de parquímetros eletrônicos **Finalidade:** Alteração da cláusula segunda item 3 (descrição e condições), com vistas a nova designação do gestor do contrato **Assinatura:** 23/08/13

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO: PA 41761/2013 – ARP 014411/13 - Pregão 140/13 – Contratante: PG - **Fornecedor:** IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A - **Objeto:** Fornecimento contínuo e parcelado de lubrificantes, a serem utilizados em automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, máquinas, utilitários e tratores. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 23/08/13.

01-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/b3-02 **Embalagem:** Tambor de 200 litros.-**Tambor-12-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: F1 MASTER PERFORMANCE-R\$ 1.297,74 - 02-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação:** API SL/CF, ACE A3-02/B3-02 **Embalagem:** Caixa com 24 frascos de 01 litro.-**Caixa-10-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: F1 MASTER PERFORMANCE-R\$ 193,40 - 03-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores de veículos movidos a gasolina, álcool. Aditivos:** antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente dispersante, antiespumante. Classificação: API SL/CF Grau: SAE 20w50 **Embalagem:** Caixa com 24 frascos de 1 litro.-**Caixa-15-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: F1 MASTER PROTECTION-R\$ 184,70 - 04-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores de veículos movidos a gasolina, álcool. Aditivos:** antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente dispersante, antiespumante e melhoradores de índice de viscosidades e fluidez. Classificação: SAE 20w50 **Embalagem:** Tambor de 200 litros.-**Tambor-05-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: F1 MASTER PROTECTION-R\$ 1.187,50 - 05-(Graxa) Graxa a base de sabão de cálcio com grafite para lubrificação de equipamentos industriais. Consistência:** 01 **Embalagem:** Tambor de 170 litros.-**Tambor-05-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: ISAGRAFITE B-R\$ 1.127,54 - 06-(20W50 para motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas que atenda as especificações Honda. Classificação:** API SF Grau: SAE 20 W 50 **Embalagem:** Tambor de 200 litros.-**Tambor-02-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: MOTO PROTECTION -R\$ 1.088,86 - 07-(20W50 para motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas que atenda as especificações Honda. Classificação:** API SF Grau: SAE 20 W 50 **Embalagem:** Caixa com 24 frascos de 01 litro.-**Caixa-02-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: MOTO PROTECTION -R\$ 179,85**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO- SDU04

Edital nº 080/13 – SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que irá

vencer nos mês de **SETEMBRO de 2013** o Certificado

de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionado:

PA nº	Razão Social	vencimento
49700/2008	JERZZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	10/09/2013
43650/2012	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA	14/09/2013
55936/2010	CONDOMINIO EDIFICIO JOÃO PAULO II	21/09/2012

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES

E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 025/2013 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **27 de agosto de 2013**, com início dos trabalhos às 08h30min, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 47632/09

Requerente: Terezinha de Jesus P. Monteleone Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2013.021.70918

Relator: Luiz H. Mertens

Acórdão nº **050/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: com maioria dos votos com fundamento no voto do relator **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 47933/09

Requerente: Claudio D'orto Junior Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2011.021.64811

Relator: Luiz H. Mertens

Acórdão nº **051/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: com maioria dos votos com fundamento no voto do relator **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 23419/11

Requerente: Empresa Jornalística e Editora Folha Aeroportuária Ltda Assunto: CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO 20214

Relator: Luiz Henrique Mertens

Acórdão nº **052/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 48706/10

Requerente: Alípio Augusto Fernandes Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA nº2010.005.38717

Relator: Marcelo F. Serrano

Acórdão nº **053/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO cancelando-se o auto em questão.**

Processo nº: 45149/08

Requerente: FREE PARK EST. E GAR.LTDA Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR AI 58425

Relator: Paulo Sérgio Lucas de Cunha

Acórdão **054/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por 07 votos com fundamento no voto do Relator, e 01 voto divergente. **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 37109/09

Requerente: Mario Viveiros Assunto: CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO 63651

Relator: Marcos Parrula

Acórdão nº **055/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 7981/10

Requerente: Luiza Pinto Codina Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 53690

Relator: Marcos Parrula

Acórdão nº **056/2013 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA INTERNA Nº 004/2013-SDE. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Municipal nº 31.148/2013, e o que consta no processo administrativo nº. 19.494/2005;

RESOLVE:

1 – Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, constituído através da Portaria nº 2.529/2011-GP, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº 1.824/2012-GP, conforme segue:

COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS EXCLUIR

Suplente : **Adalberto Patero Mathias Pinto**

INCLUIR

Suplente : **Ricardo Antunes de Abreu**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO EXCLUIR

Titular : **CAP. PM Rodrigo Paim de Carvalho**

Suplente : **2º SG. PM Marines Luziano Montoza dos Santos**

INCLUIR

Titular : **CAP. PM Ronaldo Fabiano Borges**

Suplente : **3º SG. PM Simone Melo de Souza**

Nascimento

SECRETARIA DO TRABALHO

EXCLUIR

Titular: **Kelly Cristina Gomes**

Suplente: **Marcos Vinício Gonçalves**

INCLUIR

Titular : **Aparecida da Silva Machado Franzolin**

Suplente : **Gisela Kaufmann Souza**

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 08 /2013- (SSP)

De 22 de Agosto de 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MARIA HELENA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 52392/2013;

da Licitação dia 16/09/2013 às 9h
Os editais de PP poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br ou na Rua Íris, 320 sala 04 Gopouva Guarulhos/SP Horário comercial até 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,47 por folha; gratuitamente mediante apresentação de CD virgem ou pen-drive para cópia eletrônica do edital.

HOMOLOGAÇÃO

PE 111/13 – FMS PA 26152/13 – SS RC 220/13 – FMS RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 23/08/2013 DLE 18/13-FMS PA 24026/13 RC 176/13

Onde se lê: Limite de Acolhimento das Propostas 02/09/2013

Leia-se: Limite de Acolhimento das Propostas 09/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
PROCESSO: 45128/2013-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 13-01/2013-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9102/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MENDES & FREITAS LOGISTICA LTDA - EPP. Assinatura: 29/07/2013. Finalidade do termo: retificar o Item 05 – Subitem 3 – Forma de Pagamento.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 26/08/2013

Processo n.º 48634/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (GINECOLOGISTA)**, aberto pelo Edital n.º 50/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 48635/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital n.º 51/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 48636/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 51/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 48638/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO DE FAMÍLIA**, aberto pelo Edital n.º 52/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 49296/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (PSQUIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 51/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 49298/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (SOCORRISTA PSQUIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 53/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico (Ginecologista)

Edital de Resultado n.º 56/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Ginecologista) n.º 48634/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 26/07/13 a 21/08/13, conforme Edital de Divulgação n.º 50/2013-SS11 e Edital de Prorrogação n.º 54/2013-SS11, apresentando a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Ana Cristina Tavares Araújo Pereira
- 2º Miguel Torquato Alves Filho
- 3º Guilherme Bicudo Barbosa
- 4º Fernanda Sousa Vilaça
- 5º Julie Mustafa Barbosa Filha
- 6º Maria Amélia da Silva
- 7º Luiz Alberto Pereira Soares
- 8º Carolina Rocha
- 9º Ana Cristina Ponchielli Lustosa
- 10º Elaine Andréia de Oliveira Silva
- 11º Patrícia Costacurta de Sá Porto

Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral)

Edital de Resultado n.º 57/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral) n.º 48635/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 02/08/13 a 21/08/13, conforme Edital de Divulgação n.º 51/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º José Antonio Alves Amaro
- 2º Sílvia Joana Barbieri
- 3º Jorge Luiz Cury
- 4º Márcia Maria de Oliveira Silva
- 5º Marília Jukemura Miyagusko
- 6º Andrea De Meo Bancher
- 7º Andre Luiz Gonçalves Figueira
- 8º Jose Andres Rueda de Souza Cruz
- 9º Sílvia Pereira da Rocha Filho
- 10º Andreia Kawakami
- 11º Amarantha Motter Machado Ribas
- 12º Raphael Nogueira Simão
- 13º Aryana Paula Raposo de Azevedo

- 14º Cintia Naomi Kumazawa
- 15º Joyce Andrade Bordoni
- 16º Jobson Joviano do Carmo Filho
- 17º Nivaldo Moretti Junior
- 18º Sanny Alves Henriques
- 19º Érika Fernandes Costa Pellegrino
- 20º Andressa Marmore de Lima
- 21º Mariana Pereira Brustle
- 22º Natália Matos da Silva
- 23º Felipe lengo Silva
- 24º Juliana Mori Almeida
- 25º Julian Nightingale

Processo Seletivo para Médico (Pediatra) Edital de Resultado n.º 58/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Pediatra) n.º 48636/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 02/08/13 a 21/08/13, conforme Edital de Divulgação n.º 51/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Susana Jeanneth Córdova Villegas
- 2º Daniela Rodriguez Trujillo
- 3º Rosemary Senaga Tabata

Processo Seletivo para Médico (Psiquiatra) Edital de Resultado n.º 59/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Psiquiatra) n.º 49296/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 02/08/13 a 21/08/13, conforme Edital de Divulgação n.º 51/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Katia Kaori Yoza

Processo Seletivo para Médico de Família Edital de Resultado n.º 60/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico de Família n.º 48638/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 02/08/13 a 21/08/13, conforme Edital de Divulgação n.º 52/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Ivan Donizeti Ramos
- 2º Giannina Maria Saldarriaga Medina
- 3º Adriano Alves Batista
- 4º Francisco Roberto de Barros Carneiro Junior
- 5º Ricardo Scheepmaker
- 6º Marco Antonio Real dos Santos
- 7º Marcelo Garcia Picone
- 8º Bruna Nunes Achar
- 9º Bruno Jordão Duarte

Processo Seletivo para Médico (Socorrista Psiquiatra) Edital de Resultado n.º 61/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Socorrista Psiquiatra) n.º 49298/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 02/08/13 a 21/08/13, conforme Edital de Divulgação n.º 53/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Cristoph Botteri Surjus
- 2º Alysson Vargas Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: 11.724/2010-SE
Termo de Aditamento n.º: 004-11.724/2010-SE
Processo Administrativo n.º: 10789/2010
Concedente: Prefeitura de Guarulhos
Conveniente: Mais Diferenças

Objeto: Convênio de cooperação mútua entre concedente e conveniente para oportunizar à Rede Municipal de Educação a construção, fortalecimento e assessoria à implementação de políticas públicas inclusivas no mapeamento e caracterização das realidades e dos contextos institucionais, na sensibilização das comunidades envolvidas nos processos de inclusão, na promoção de atividades, na assessoria técnica, formação, pesquisa e suporte na área de inclusão educacional.

Finalidade: Aditamento de 19% (dezenove por cento) sobre o valor total constante na Cláusula Quarta do Termo de Aditamento n.º 003-11.724/2010-SE, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2013
Assinatura: 21/08/2013

Valor: 3.649.092,22 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando que consta do **Processo**

Administrativo n.º 5.140/2011, onde restou apurado que a Sra. **MARIA ELIENE XAVIER COSTA**, RG n.º 20.290.114-2 e CPF n.º 154.497.368-35, beneficiária do imóvel localizado à **Rua Ipê Amarelo, n.º 113 – Quadra A - Jardim Centenário II**, sem a concordância da Municipalidade, **PERMUTOU** o referido imóvel com o localizado à rua Jaguaribara, 61 – Cumbica – Guarulhos, conforme fls. 06 do referido Processo Administrativo com a Sra. **MERCEDES EVARISTO SOUZA**, RG n.º 33.241.896-5 e CPF n.º 280.145.058-83 e seu marido Sr. Elismar Alves Bispo, RG 33.764.559-0 e CPF n.º 287.785.558-92,

REVOGO o Termo de Compromisso e de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional referente ao imóvel situado à rua Ipê Amarelo, n.º 113 – Jardim Centenário II, originado no Processo Administrativo n.º 4.665/2009.

Façam-se as devidas anotações às margens dos termos ora revogados. Nada mais havendo a constar, em 05/08/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito
ORLANDO FANTAZZINI Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do **Processo Administrativo n.º 15.136/2012**, no sentido de que a Sra. **ÉRICA MARIA DE LIMA FIGUEIROA**, RG n.º 40.901.468-0 e CPF n.º 362.288.788-59, beneficiária do imóvel localizado à **Rua 1, n.º 29 – Jardim Centenário I**, com a concordância da Municipalidade, **DESISTIU** de sua parte no referido imóvel em favor do também beneficiário Paulo Roberto de Ávila Sena, **REVOGO** os termos compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes ao imóvel, originados do Processo Administrativo n.º 50.150/2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os abaixo relacionados, contemplados com unidades habitacionais no empreendimento **ESPLANADA**, a comparecerem até o dia **30/08/2013** na Secretaria de Habitação para apresentarem documentação faltante, condicionante ao recebimento da unidade.
Av. Otávio Braga de Mesquita, n.º 1191 – Vila Fátima-Guarulhos.

Nº Ordem	TITULAR	CPF
1	ADRIANA MARIA ANDRADE PASSOS	855.755.183-53
2	ADRIANA REGINA MOTTA	406.824.528-23
3	ANA CLECIA FERREIRA	355.046.438-05
4	APOL DE JESUS PEDRO	406.546.388-29
5	CAIO CESAR OLIVEIRA DOS REIS	413.101.218-93
6	CARINA FREITAS	337.524.928-48
7	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA	301.178.805-29
8	CLAUDINEIA DAMAS SANTANA	008.238.819-97
9	DANIELA CARVALHO DA COSTA	314.666.148-97
10	DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	277.176.528-46
11	ELISABETE DOS SANTOS APOLINARIO	347.980.968-57
12	ELISANGELA VIEIRA SALGADO DA SILVA	330.960.398-95
13	GUIOMAR FATIMA DE SOUZA LIMA	061.596.838-45
14	JANAINA CRUZ FRANCISCO	370.379.098-90
15	JEOVA SILVANO DA SILVA	795.926.004-49
16	LUCIANA MARIA DA PENHA	268.475.678-30
17	MARA LUCIANA DO PRADO SILVA	186.332.278-78
18	MARCOS ROBERTO BONI DOS SANTOS	095.282.548-10
19	MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS	322.896.358-63
20	MARIA ELIANE DA SILVA	284.803.248-05
21	MARIA NILZA DA SILVA	258.258.418-57
22	MIRIAN DUNGA DOS SANTOS	376.078.228-01
23	ONDINA DE FATIMA DE OLIVEIRA	405.848.919-90
24	ORNELINA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	009.946.258-39
25	PRISCILA ANGELICA MACEDO	366.352.988-60
26	PRISCILA APARECIDA DOS REIS TREVIZOLLI	313.198.488-00
27	RAFAEL ALVES BARBOZA	337.242.018-77
28	REGINA CELIA DE SOUZA BASILIO	233.830.578-79
29	REGINALDO DOS SANTOS APOLINARIO	293.197.858-21
30	ROSANGELA MAURICIO DA SILVA RIBEIRO	127.006.608-03
31	ROSICLEIDE DE LIMA LUCENA	366.877.258-40
32	ROSINEIDE PEREIRA NIGRI	270.142.678-25
33	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAVILA	324.152.888-02
34	VANESSA GALDINO DOS SANTOS	407.677.588-03

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUARULHOS

Edital 001/2013, destinado a XI Conferência Municipal de Turismo: “A Arte do Bem Receber – como a cidade vem trabalhando o Turismo Receptivo”.

DOS OBJETIVOS:

1.1 A **Câmara Docente do COMTUR** (Conselho Municipal de Turismo de Guarulhos) organizadora da **“XI Conferência Municipal de Turismo”**, com tema central **“A arte do Bem Receber: como a cidade vem trabalhando o Turismo Receptivo”** torna público o presente edital com intuito de regulamentar à inscrição de trabalhos acadêmicos discentes de graduandos e/ou mestrandos, a serem apresentados no dia 19 de setembro de 2013, na Faculdade Anhanguera, Rua do Rosário n.º 300, Macedo – Guarulhos.

1.2 A XI Conferência Municipal de Turismo é uma oportunidade de se construir novas reflexões sobre as políticas e o desenvolvimento do turismo e lazer local. Conforme pactuado na X Conferência em 2012, o COMTUR irá iniciar um trabalho de catalogar, incentivar e premiar os estudos feitos sobre a cidade e seu possível aproveitamento nas políticas públicas.

1.3 Serão selecionados os trabalhos que estiverem de acordo com a temática **“O Desenvolvimento do Turismo e do Lazer em Guarulhos”**. A adequação ao tema consiste em critério de seleção. Os trabalhos enviados serão analisados por Comissão Avaliadora, formada por docentes da Câmara Temática, com o intuito de verificar se os trabalhos inscritos se adequam a proposta da XI Conferência, e também de escolher os trabalhos para apresentação em painel

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos, com o nome do beneficiário **PAULO ROBERTO DE ÁVILA SENA**, RG n.º 42.469.956-4 e CPF n.º 320.247.238-47. Nada mais havendo a constar, em 05/08/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito
ORLANDO FANTAZZINI Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do **Processo Administrativo n.º 49.3022/2012**, no sentido de que a Sra. **ROSÂNGELA SILVA DE SOUZA**, RG n.º 29.639.160-8 e CPF n.º 279.130.738-96, beneficiária do imóvel localizado à **Rua Piratuba (Projetada Dois) – Jardim Santa Cecília – Bloco 12 – apartamento n.º 24**, com a concordância da Municipalidade, **transfere** esse imóvel em favor do seu filho Rodrigo Silva Teixeira,

REVOGO os termos compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes ao imóvel, originados do Processo Administrativo n.º 68.738/2011.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos, com o nome do beneficiário **RODRIGO SILVA TEIXEIRA**, RG n.º 45.676.823-3 e CPF n.º 413.309.588-02. Nada mais havendo a constar, em 05/08/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito
ORLANDO FANTAZZINI Secretário de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os abaixo relacionados, contemplados com unidades habitacionais no empreendimento **ESPLANADA**, a comparecerem até o dia **30/08/2013** na Secretaria de Habitação para apresentarem documentação faltante, condicionante ao recebimento da unidade.
Av. Otávio Braga de Mesquita, n.º 1191 – Vila Fátima-Guarulhos.

Nº Ordem	TITULAR	CPF
1	ADRIANA MARIA ANDRADE PASSOS	855.755.183-53
2	ADRIANA REGINA MOTTA	406.824.528-23
3	ANA CLECIA FERREIRA	355.046.438-05
4	APOL DE JESUS PEDRO	406.546.388-29
5	CAIO CESAR OLIVEIRA DOS REIS	413.101.218-93
6	CARINA FREITAS	337.524.928-48
7	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA	301.178.805-29
8	CLAUDINEIA DAMAS SANTANA	008.238.819-97
9	DANIELA CARVALHO DA COSTA	314.666.148-97
10	DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	277.176.528-46
11	ELISABETE DOS SANTOS APOLINARIO	347.980.968-57
12	ELISANGELA VIEIRA SALGADO DA SILVA	330.960.398-95
13	GUIOMAR FATIMA DE SOUZA LIMA	061.596.838-45
14	JANAINA CRUZ FRANCISCO	370.379.098-90
15	JEOVA SILVANO DA SILVA	795.926.004-49
16	LUCIANA MARIA DA PENHA	268.475.678-30
17	MARA LUCIANA DO PRADO SILVA	186.332.278-78
18	MARCOS ROBERTO BONI DOS SANTOS	095.282.548-10
19	MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS	322.896.358-63
20	MARIA ELIANE DA SILVA	284.803.248-05
21	MARIA NILZA DA SILVA	258.258.418-57
22	MIRIAN DUNGA DOS SANTOS	376.078.228-01
23	ONDINA DE FATIMA DE OLIVEIRA	405.848.919-90
24	ORNELINA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	009.946.258-39
25	PRISCILA ANGELICA MACEDO	366.352.988-60
26	PRISCILA APARECIDA DOS REIS TREVIZOLLI	313.198.488-00
27	RAFAEL ALVES BARBOZA	337.242.018-77
28	REGINA CELIA DE SOUZA BASILIO	233.830.578-79
29	REGINALDO DOS SANTOS APOLINARIO	293.197.858-21
30	ROSANGELA MAURICIO DA SILVA RIBEIRO	127.006.608-03
31	ROSICLEIDE DE LIMA LUCENA	366.877.258-40
32	ROSINEIDE PEREIRA NIGRI	270.142.678-25
33	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAVILA	324.152.888-02
34	VANESSA GALDINO DOS SANTOS	407.677.588-03

com premiação aos três melhores avaliados.

1.4 Os trabalhos vencedores serão agraciados com o título de **PRÊMIO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GU**

usados no título).

Preparar o trabalho em editor de textos Word com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 em todo o texto, papel tamanho A4, margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita de 2,0 cm. O título deve ser escrito com letras maiúsculas e em negrito (exceto nomes científicos, que devem ser em itálico). Autores orientadores: no máximo cinco; deve ser incluso e contado o orientador (quando houver);

escrever os nomes por extenso usando caixa alta e baixa sem abreviação. A identificação do orientador é obrigatória. Informar e-mail; instituição de origem dos autores e do orientador.

DOS PRAZOS:

4.1 Calendário de acompanhamento da data de inscrição:

Inscrição dos Trabalhos **02 a 30 de agosto**

Avaliação dos Trabalhos pela Câmara Docente **31 de agosto a 02 de setembro**

Divulgação dos trabalhos aprovados para Painel **03 de setembro**

Apresentação e premiação dos trabalhos **19 de setembro**

DOS PAINÉIS:

5.1 Para os trabalhos **aprovados** e submetidos a painel:

A organização destinará um suporte para fixação do painel. Os participantes são responsáveis pela confecção, colocação e retirada de seu trabalho, para tal devem se dirigir ao local determinado para apresentação com no mínimo meia hora de antecedência. Os horários para colocação e retirada, bem como o local de apresentação, serão divulgados no programa oficial do evento. Pelo menos um dos autores do trabalho deverá permanecer junto ao painel durante todo o tempo da sessão, para responder as questões dos interessados.

5.2 Regras para confecção do painel: A dimensão do painel deve ser 0,90cm x 1,20cm.

Deverão constar no painel:

- Área de conhecimento;
- Título idêntico ao do resumo aceito;
- Nomes e instituições dos autores (e orientadores, se houver);
- Introdução; metodologia, resultados e discussões; conclusões;
- Logotipo do COMTUR;
- O painel deverá ser auto-explicativo e legível a uma distância de pelo menos 2 metros.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Por questão de impessoalidade e transparência ao processo, ficam impedidos de enviar Trabalhos quaisquer membros Docente do COMTUR da XI Conferência da Câmara Municipal de Turismo - 2013. Será automaticamente desclassificado do processo seletivo o autor e/ou a autora que descumprir quaisquer uma das normas previstas neste Edital.

6.2 Possíveis retificações à esse Edital de Trabalhos serão informadas na FANPAGE oficial do COMTUR. Qualquer caso omissivo será resolvido pela Câmara Docente da XI Conferência da Câmara Municipal de Turismo - 2013.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 063/2013 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **22/08/2013**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **54352/2007-PAT**

Requerente CELESTE MENDES CARDOSO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **347/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO pois a contribuinte requerente possui mais de imóvel, estando em desacordo com a Legislação Municipal.

Processo **52099/2008-PAT**

Requerente MARIA RITA DE CÁSSIA ROCHA PARPINELLI

Assunto: SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CFM AUTÔNOMO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acordão nº: **348/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo-se inalteradas as decisões anteriores.

Processo **1903/2009-PAT**

Requerente MARIA JOSÉ LOPRETE DA SILVA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2008.250.59679

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **349/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Os argumentos apresentados pela requerente tem caráter de justificativa mas sem amparo legal. Ficando prejudicadas suas pretensões de contrariedade da decisão, pois conforme legislação municipal traz em seu bojo a legalidade para a manutenção do auto de infração, motivo pelo que conheço do recurso, mas NEGADO PROVIMENTO.

Processo **17801/2009-PAT**

Requerente PRISMA FORMATURAS E EVENTOS LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 10853 E AIM 61746 - CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acordão nº: **349/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso em face sua tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO.

Processo **34773/2009-PAT**

Requerente MARILDE BATISTA DOS SANTOS

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 62399 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **350/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Muito embora a simplicidade e desconhecimento acerca das obrigações quando da constituição de qualquer atividade econômica, deve estar assessorado de profissional competente para tanto, e que não o fez, ficando vulnerável a aplicação da legislação vigente. Portanto, diante de tudo que foi apresentado e demais consta, entendo em conhecer do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO, conforme decisão de Primeira Instância.

Processo **16906/2010-PAT**

Requerente JOTAPE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 307580 E AIM 67094 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **352/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (4x3). Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO nos termos do Acórdão nº 352/2013-JRF.

Processo **31054/2010-PAT**

Requerente SILVIO BARONE JÚNIOR

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (2010.117.67563)

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **353/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Pela comprovação dos recolhimentos pelos departamentos competentes da PMG, entendendo em CONVERTER EM DILIGÊNCIA o presente processo, para que o DRM nos informe da veracidade dos documentos e das alegações e posteriormente retorne a este relator para decisão final.

Processo **8734/2011-PAT**

Requerente RICARDO MASADI YAMADA

Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO DE 50% NO IPTU CONFORME LM 6793/10 ARTIGO 67

Relator: Eliana Galvão Dias

Acordão nº: **354/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **10088/2011-PAT**

Requerente EUGÊNIO ROBERTO CARDOSO

Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO DE 50% NO IPTU CONFORME LM 6793/10 E DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

Relator: Eliana Galvão Dias

Acordão nº: **355/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **17902/2011-PAT**

Requerente VOLNEIDA ALVES FEITOSA ANDREASSA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **356/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO devido a falta de amparo legal ao que pretende a requerente.

Processo **30651/2011-PAT**

Requerente HATIRO KOGAKE

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: Eliana Galvão Dias

Acordão nº: **357/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA conforme decisão exarada nos autos.

Processo **2536/2012-PAT**

Requerente DOUGLAS DIACIUNAS

Assunto: REVISÃO QUANTO AO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL 083.85.02.0001.04.045

Relator: Eliana Galvão Dias

Acordão nº: **358/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso apresentado pelo requerente e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos apresentados em decisão.

Processo **2542/2012-PAT**

Requerente LUIZ CARLOS DE SARNO IZIDORO

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 083.85.02.0001.06.050

Relator: Eliana Galvão Dias

Acordão nº: **359/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos apresentados em decisão.

Processo **4949/2012-PAT**

Requerente SORAYA KIMI TAKAHASHI

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.065

Relator: Eliana Galvão Dias

Acordão nº: **360/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO por extemporaneidade, conforme decisão exarada nos autos.

Processo **4950/2012-PAT**

Requerente JEANETTE OFÉLIA HUERTAS ÂNGULO

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.062

Relator: Eliana Galvão Dias

Acordão nº: **361/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO PROVIMENTO ao recurso, conforme decisão exarada nos autos.

Processo **47508/2012-PAT**

Requerente MA DE MORAIS ACESSÓRIOS ME

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 91952 CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **362/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão de Primeira Instância como prolatada, pois fora ofertada toda a oportunidade para trazer seus argumentos e fundamentos e o fez. Porém, mesmo apresentando seus argumentos de que atendera o que lhe fora determinado em NP, ainda assim feriu o que preconiza a legislação municipal, conforme Artigo 39, Inciso I da Lei 7767/01.

Processo **9361/2013-PAT**

Requerente ALL 26 ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acordão nº: **363/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA nos termos do Acórdão nº 363/2013-JRF.

EDITAL Nº 064/2013-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **29/08/2013**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **25181/2003- PAT**

Requerente MARIA APARECIDA DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **54453/2008- PAT**

Requerente GILBERTO POLIZEL

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (REF. EXERCÍCIO 2009)

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **41688/2009- PAT**

Requerente ARNON ARTES E EDITORAÇÃO S/C LTDA ME

Assunto: CANCELAMENTO RECIBOS 2009.112.3160392 E 2009.112.3160459

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **45575/2009- PAT**

Requerente CLEIR APARECIDA VIDAL

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 106840 E AIM 64989 - CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **3491/2011- PAT**

Requerente ANTONIO MAKINO

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL REF. EXERCÍCIO 2011

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **3930/2012- PAT**

Requerente JAIME FERREIRA BAETA

Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2010

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **5269/2012- PAT**

Requerente ANA PAULA MENEZES SANTANA

Assunto: REVISÃO QUANTO AO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL 083.81.13.0187.02.044

Relator: Eliana Galvão Dias

Processo **14017/2012- PAT**

Requerente MINORU KAWANA

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARAPRODUTOR RURAL EXERCÍCIOS 2007 A 2013

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **48763/2012- PAT**

Requerente VILMA SUELI GALANTE MATHIAS

Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL E DE TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 084.20.25.0001.01.018

Relator: Eliana Galvão Dias

Processo **49547/2012- PAT**

Requerente CLAUDINEI JACOBUCCI

Assunto: TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 084.20.25.0001.03.054

Relator: Eliana Galvão Dias

Processo **49649/2012- PAT**

Requerente CLAUDECIR BRAZ FALCONI

Assunto: TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 084.20.25.0001.01.014

Relator: Eliana Galvão Dias

Processo **52268/2012- PAT**

Requerente RUBENS DE ALMEIDA BARBOSA

Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2010

Relator: Eliana Galvão Dias

Processo **53982/2012- PAT**

Requerente EDILEIDE ALMEIDA DA SILVA GAIA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2012.025.00030

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **54958/2012- PAT**

Requerente GILDÁSIO MENDONÇA DIAS

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2012.03.51

Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou

Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

PORTARIA Nº 010/2013

De 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS,, Eng.º MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 194 da lei 1429/68 e do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.584 de nove de janeiro de 2006

Considerando as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância no memorando nº 01/2013 a qual encontra-se guardada na norma específica, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 009/2013-SO de 30 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 011/2013

De 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS,, Eng.º MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 194 da lei 1429/68 e do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.584 de nove de janeiro de 2006

Considerando as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância no memorando nº 02/2013 a qual julgo razoável e necessário para a conclusão dos trabalhos RESOLVO:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 005/2013-SO de 28 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 012/2013

De 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS,, Eng.º MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 194 da lei 1429/68 e do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.584 de nove de janeiro de 2006

Considerando as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância no memorando nº 02/2013 a

AJK4760	R000442862	60503	14/08/2013	AJO0476	R000443909	56810	12/08/2013	BUK5317	R000442511	60503	08/08/2013	BUM1996	R000443570	74550	11/08/2013
AKA9761	R000442077	56810	08/08/2013	AKJ7520	R000442910	60503	11/08/2013	BUM5918	R000442328	56810	08/08/2013	BUM6955	R000441505	56810	06/08/2013
AKK8026	R000441332	56810	06/08/2013	AKU0924	R000442224	56810	07/08/2013	BUM6955	R000441507	56810	06/08/2013	BUM6955	R000443146	56810	09/08/2013
AKX6898	R000443807	56810	12/08/2013	ALAO907	R000441382	74550	10/08/2013	BUN0411	R000441245	74550	04/08/2013	BU07508	C000386101	55500	20/08/2013
ALG1391	R000442367	56810	08/08/2013	ALH1164	R000442331	56810	07/08/2013	BUS7919	R000442305	56810	07/08/2013	BUX1244	R000443463	74550	12/08/2013
ALI9580	R000441477	56732	14/08/2013	ALK2680	R000443385	60503	13/08/2013	BVB1566	R000443466	60503	12/08/2013	BVB2729	R000441701	60503	07/08/2013
ALO4877	R000442673	74550	16/08/2013	ALO4877	R000442608	74550	17/08/2013	BVP1722	R000442897	60503	13/08/2013	BVP1722	R000441791	60503	19/08/2013
ALO4877	R000441717	74550	19/08/2013	ALO4877	R000441771	74710	19/08/2013	BVP6358	R000443505	56810	12/08/2013	BVP7110	P000035814	53800	14/08/2013
ALO4877	R000441647	74550	20/08/2013	ALT1303	R000443060	56810	09/08/2013	BVU3729	R000442205	56810	08/08/2013	BVU6846	P000107705	51851	01/08/2013
ALV5662	R000441220	74550	04/08/2013	ALW1347	C000398651	54521	04/08/2013	BWA8760	R000441915	56810	07/08/2013	BWC3703	R000443137	56810	09/08/2013
AMH47370	R000442330	56810	07/08/2013	AMN8456	C000384669	60412	16/08/2013	BWC6433	R000443460	60503	12/08/2013	BWE5242	R000443383	56732	13/08/2013
AMO0749	R000443128	56810	09/08/2013	AMR6301	P000122126	51851	16/08/2013	BWF2093	R000441366	56810	06/08/2013	BWH5591	R000443369	60503	13/08/2013
AMT2953	P000107694	51851	01/08/2013	AMW4575	R000443159	74710	09/08/2013	BWT8593	R000443718	74550	12/08/2013	BWU5381	R000441735	60503	19/08/2013
AMW5243	R000443281	56732	13/08/2013	AMZ4225	C000398617	54522	10/08/2013	BWY4418	R000442409	56810	08/08/2013	BWY4418	R000442414	56810	08/08/2013
ANA9025	R000443006	56810	09/08/2013	ANE5349	C000400170	55500	16/08/2013	BXJ5837	R000441830	74550	19/08/2013	BXL8387	R000442357	56810	08/08/2013
ANF9296	P000065321	51851	16/08/2013	ANI6052	C000369850	55500	12/08/2013	BXL8387	R000442355	56810	08/08/2013	BXM4568	R000441929	60503	02/08/2013
ANO1781	P000073189	73662	13/08/2013	ANR0567	R000443357	60503	13/08/2013	BXM9403	R000442636	60503	13/08/2013	BYB2635	R000442282	56810	08/08/2013
ANR2812	R000443679	56810	12/08/2013	ANV3665	C000389374	55500	17/08/2013	BYE2720	R000442289	56810	07/08/2013	BYH9149	R000442858	74550	12/08/2013
ANV9860	P000122067	51851	16/08/2013	ANX4472	R000443240	74550	10/08/2013	BYH9149	R000443436	74550	12/08/2013	BYL5336	R000443616	74550	11/08/2013
ANZ1614	R000442101	74550	07/08/2013	AOG9887	R000443872	56810	12/08/2013	BYM5280	R000441954	60503	03/08/2013	BYM8048	R000443441	74550	12/08/2013
AOH4082	R000442180	56810	08/08/2013	AOH4082	R000442185	56810	08/08/2013	BYT1907	R000443606	74550	11/08/2013	BYZ0922	R000442301	74550	07/08/2013
AOH4508	R000443543	74550	11/08/2013	AQJ3280	R000443959	56810	12/08/2013	BZC0108	R000443262	74550	10/08/2013	BZC2141	R000441292	56810	06/08/2013
AON4711	R000442236	60503	19/08/2013	AOV0858	R000442555	74550	09/08/2013	BZH1610	C000384667	60412	16/08/2013	BZQ7996	R000442591	60503	17/08/2013
AOV6175	R000443286	60503	10/08/2013	AOZ2485	C000396754	55500	16/08/2013	BZS5979	R000441803	56810	07/08/2013	BZS5979	R000441811	56810	07/08/2013
APA1176	R000441778	74550	19/08/2013	APQ9611	R000441899	56810	07/08/2013	BZS6259	R000442485	60503	19/08/2013	BZV6859	R000443931	60503	12/08/2013
APW2127	R000441300	74550	02/08/2013	AQB4758	R000441859	56810	06/08/2013	BZW3528	R000442094	56810	07/08/2013	CAA4254	P000107638	55680	31/07/2013
AQL8618	R000442463	56810	08/08/2013	AQL8618	R000442466	56810	08/08/2013	CAB5023	R000443199	74630	20/08/2013	CAC2927	R000441715	74550	19/08/2013
AQX0718	R000441722	60503	06/08/2013	AQX5540	R000443250	74550	10/08/2013	CAC9894	R000443502	56810	12/08/2013	CAG1233	R000442190	56810	07/08/2013
ARK7743	R000442578	56732	17/08/2013	ARL0998	R000442290	56810	07/08/2013	CAG5976	R000441524	56810	06/08/2013	CAJ8027	R000442013	74550	19/08/2013
ART9745	R000443374	74550	13/08/2013	ASC6038	R000442477	60503	08/08/2013	CAN8711	C000358322	73662	15/08/2013	CAO2671	C000391201	51851	10/08/2013
ASF0909	C000369331	51851	03/08/2013	ASF0909	C000369332	51852	03/08/2013	CAO4856	R000443242	74550	10/08/2013	CAP3397	R000443941	74550	12/08/2013
ASK7918	R000442277	56810	07/08/2013	ASO5080	C000396943	55500	15/08/2013	CAP7416	P000114659	51851	14/08/2013	CAR9960	R000441739	74550	19/08/2013
ATC9017	P000111006	73150	13/08/2013	ATG1360	R000441206	60503	09/08/2013	CAR9960	R000442358	74550	19/08/2013	CAT4376	R000443788	56732	12/08/2013
ATQ3864	R000443983	56810	12/08/2013	ATT8076	P000114702	51851	15/08/2013	CAU3389	R000442995	56810	09/08/2013	CAU6609	R000443647	60503	11/08/2013
ATW1818	R000443624	74550	11/08/2013	AUB8918	R000441711	60503	06/08/2013	CAX8708	R000442582	74550	17/08/2013	CBC2120	R000441504	56810	06/08/2013
AUW8619	P000114609	73662	13/08/2013	AUY0667	C000396741	60412	16/08/2013	CBC9300	R000443520	74550	12/08/2013	CBC9300	R000443525	56810	12/08/2013
AVS0865	P000114475	51851	12/08/2013	AVS1638	P000122028	51851	16/08/2013	CBC9300	R000441825	74550	19/08/2013	CBE2017	C000384670	60412	16/08/2013
AVY1535	P000065309	73662	14/08/2013	AWB1834	C000389170	55500	14/08/2013	CBG8060	R000442948	60503	11/08/2013	CBI4487	R000441888	74550	30/07/2013
AWJ0351	P000114718	73662	15/08/2013	AWU5255	P000122091	73662	16/08/2013	CBM3377	C000396761	55500	16/08/2013	CBN1325	R000443323	74550	10/08/2013
BBB0812	C000388617	55500	16/08/2013	BBB8358	R000443356	74550	12/08/2013	CBO2995	R000441228	74550	30/07/2013	CBP2495	R000443454	74550	12/08/2013
BFD5963	R000443273	74550	10/08/2013	BFD7147	R000443780	56810	12/08/2013	CBQ2506	R000443832	56810	12/08/2013	CBR8140	R000441807	60503	19/08/2013
BFI5720	R000440998	74550	12/08/2013	BFJ9109	B010511443	55500	17/08/2013	CBS3575	R000442771	56810	09/08/2013	CCB8279	R000441898	56810	07/08/2013
BGB9343	R000441999	60503	04/08/2013	BGD3470	C000398677	55500	04/08/2013	CCC1850	R000442183	56810	07/08/2013	CCD5285	R000443584	74630	11/08/2013
BGE6309	R000443160	56810	09/08/2013	BGE8325	R000442747	74630	10/08/2013	CCE6355	C000384663	73662	16/08/2013	CCF9654	R000442986	56810	09/08/2013
BGG0167	R000442312	56810	07/08/2013	BGL0056	R000442962	56810	09/08/2013	CCG0247	R000441854	74550	28/07/2013	CCH5317	R000441852	56810	06/08/2013
BGL3016	R000443533	74550	12/08/2013	BGL5682	R000442384	56810	08/08/2013	CCH6477	R000443637	60503	11/08/2013	CCH9754	C000396941	54521	15/08/2013
BGL6732	R000441988	60503	19/08/2013	BGO5662	R000443019	56810	09/08/2013	CCM8111	R000441485	74550	01/08/2013	CCN6427	R000443644	74550	11/08/2013
BGR6216	R000441718	74550	19/08/2013	BGT8522	R000443404	74630	12/08/2013	CCQ6641	R000442475	56810	08/08/2013	CCQ7560	R000443327	74550	12/08/2013
BGV5188	R000441346	74630	14/08/2013	BGV5188	R000441635	74630	20/08/2013	CCS3527	R000442410	56810	08/08/2013	CCS3527	R000443016	56810	09/08/2013
BGY2437	R000442781	56810	09/08/2013	BGY2437	R000442784	56810	09/08/2013	CCS6836	C000287238	72340	13/08/2013	CCX7239	R000443700	74550	12/08/2013
BHB1666	R000441935	74550	19/08/2013	BHC8324	R000443223	74550	10/08/2013	CCX7997	R000442802	56810	09/08/2013	CCX8454	R000441642	56810	06/08/2013
BHH5596	R000442467	74550	19/08/2013	BHJ6737	R000441593	56810	06/08/2013	CCX8861	R000441737	74550	19/08/2013	CD8729	R000442111	56810	07/08/2013
BHJ9645	R000443439	74550	12/08/2013	BHL2072	R000443571	60503	11/08/2013	CDD3189	R000442003	60503	04/08/2013	CDD5817	R000442932	60503	11/08/2013
BHN1377	C000388623	60501	18/08/2013	BIA0142	R000441970	60503	03/08/2013	CDH6779	R000442073	60503	19/08/2013	CDJ3657	C000225536	60411	03/08/2013
BID8016	R000441962	60503	03/08/2013	BIL7959	R000442800	56810	09/08/2013	CDL2371	R000443668	60503	12/08/2013	CDM6173	R000443263	74550	10/08/2013
BIM5534	R000441627	74550	20/08/2013	BIN0252	R000443526	56810	12/08/2013	CDN2475	R000443484	74550	12/08/2013	CDN8703	R000442505	56810	08/08/2013
BIN1056	R000442203	56810	07/08/2013	BIO7943	R000441918	74550	02/08/2013	CDN8897	R000443798	60503	12/08/2013	CDP6608	R000441691	56810	07/08/2013
BIY8935	R000442175	56810	07/08/2013	BIY8935	R000442177	56810	07/08/2013	CDQ0723	C000398676	55500	04/08/2013	CDQ4230	R000441490	56810	06/08/2013
BIZ3646	R000442562	74550	17/08/2013	BJG2291	R000443209	74550	10/08/2013	CDQ6502	R000442402	60503	19/08/2013	CDQ8513	R000441688	74550	19/08/2013
BJG7488	R000443008	56810	09/08/2013	BJI1114	R000443850	60503	12/08/2013	CDQ9523	C000395615	55500	19/08/2013	CDT3217	R000443861	56810	12/08/2013
BJJ260															

CKK7219	R000443698	60503	12/08/2013	CKL4596	R000441762	56810	06/08/2013	CXX5579	R000443324	74550	10/08/2013	CXX9015	C000400002	54521	18/08/2013
CKM6452	R000442169	56810	07/08/2013	CKO3840	R000441513	56810	06/08/2013	CXX9119	R000443897	56810	12/08/2013	CXX9159	R000441990	60503	19/08/2013
CKO3840	R000441471	56810	06/08/2013	CKO3840	R000443555	56810	12/08/2013	CYB7857	R000443731	60503	12/08/2013	CYB5538	R000443817	74550	12/08/2013
CKP6461	R000443256	60503	10/08/2013	CKQ6748	R000441799	74550	19/08/2013	CYB9579	R000443578	74550	11/08/2013	CYP3315	C000387131	54521	17/08/2013
CKQ7264	C000395900	55500	20/08/2013	CKT9149	B010511428	55500	17/08/2013	CYP3315	C000388619	55500	17/08/2013	CYP6732	R000443018	74550	09/08/2013
CLA0499	R000441747	60503	19/08/2013	CLA0499	R000441757	60503	19/08/2013	CYQ4231	R000443740	60503	11/08/2013	CYQ4884	R000441365	74630	14/08/2013
CLA5567	C000281596	73662	07/08/2013	CLC8037	R000441452	56810	06/08/2013	CYQ6179	R000442022	56810	07/08/2013	CYR5022	R000443414	74550	13/08/2013
CLB9566	R000443478	74550	03/08/2013	CLF7878	C000348664	51851	02/08/2013	CYW0536	R000441385	56810	06/08/2013	CYY0035	P000101970	51851	12/08/2013
CLG4290	C000396762	55413	16/08/2013	CLG4362	C000380258	55500	16/08/2013	CYY0843	R000442239	56732	19/08/2013	CYY4144	R000440595	56732	11/08/2013
CLL1564	R000443152	74550	09/08/2013	CLL8481	C000395611	55500	19/08/2013	CYY7077	R000441761	56810	07/08/2013	CZB5168	R000441520	56810	06/08/2013
CLM5073	R000443805	60503	12/08/2013	CLN6215	R000441787	74550	07/08/2013	CZC7450	R000443549	60503	12/08/2013	CZD0887	R000441391	60503	14/08/2013
CLO2383	R000443477	60503	12/08/2013	CLP2148	R000441676	56810	06/08/2013	CZD1416	R000442128	56810	07/08/2013	CZD1614	R000442670	74550	16/08/2013
CLP7613	R000443141	56810	09/08/2013	CLQ7633	C000398679	55500	04/08/2013	CZD2559	R000443079	56810	09/08/2013	CZK8382	R000443943	60503	12/08/2013
CLR0060	R000443027	56810	09/08/2013	CLR2045	C000396759	55500	16/08/2013	CZM9342	R000442269	60503	07/08/2013	CZN4888	R000441560	74550	15/08/2013
CLS4265	R000443743	60503	11/08/2013	CLT7593	C000396821	54010	15/08/2013	CZO6130	R000442029	74550	08/08/2013	CZR0629	R000441611	56810	06/08/2013
CLT9363	R000441686	56810	06/08/2013	CLV3306	R000443789	74550	12/08/2013	CZU2713	C000384627	60412	16/08/2013	CZU4850	R000443824	74550	12/08/2013
CLV9854	R000442662	74630	13/08/2013	CLW6679	R000441913	60503	19/08/2013	CZU8700	C000400059	73662	16/08/2013	CZX8740	P000107748	68580	01/08/2013
CLW7687	R000441467	56810	06/08/2013	CLY5664	C000387130	55500	17/08/2013	CZZ6411	C000369846	52070	08/08/2013	DAA2035	R000441480	74550	10/08/2013
CMB2669	R000443068	56810	09/08/2013	CMB8862	R000442361	74550	19/08/2013	DAB4493	R000442500	56810	08/08/2013	DAB4493	R000442501	56810	08/08/2013
CMC0755	C000389174	55500	20/08/2013	CMC4838	R000443129	74550	09/08/2013	DAC6775	R000442172	74550	08/08/2013	DAD8485	C000375659	52311	19/08/2013
CMF8992	R000441983	60503	03/08/2013	CME8432	R000442112	60503	19/08/2013	DAE9974	R000443950	74550	12/08/2013	DAG3491	R000443755	74550	12/08/2013
CMD3147	P000114664	51851	14/08/2013	CMF3147	P000114665	73662	14/08/2013	DAI1146	R000442792	56810	09/08/2013	DAI1146	R000442798	56810	09/08/2013
CMG5585	R000442326	56810	07/08/2013	CMG6336	R000441211	74550	06/08/2013	DAJ1645	R000442209	56810	07/08/2013	DAJ2146	R000443802	56810	12/08/2013
CMH0392	R000442669	56810	09/08/2013	CMJ2842	R000442836	60503	14/08/2013	DAJ9501	C000396818	55500	15/08/2013	DAL3470	R000441630	56810	06/08/2013
CMJ3930	R000441797	60503	19/08/2013	CMJ6482	R000442071	60503	19/08/2013	DAL6463	R000442288	56810	07/08/2013	DAM3963	R000441410	60503	14/08/2013
CMK3308	R000443809	56810	12/08/2013	CMK9512	R000443745	74550	12/08/2013	DAM7859	R000443168	74550	20/08/2013	DAN0628	R000442993	56810	09/08/2013
CML6683	R000443887	74550	12/08/2013	CMM0322	R000442398	56810	08/08/2013	DAN2083	R000442498	60503	19/08/2013	DAQ9982	R000441961	74550	19/08/2013
CMM6270	R000442107	56810	07/08/2013	CMM6463	R000441602	56810	06/08/2013	DAR9509	P000114552	51851	13/08/2013	DAV6976	R000443631	74550	11/08/2013
CMM7660	R000443274	56810	09/08/2013	CMN8360	R000441857	56810	06/08/2013	DAV7596	R000443035	74550	09/08/2013	DAX5817	R000441438	74550	11/08/2013
CMN8360	R000442531	56810	07/08/2013	CMN8360	R000442502	56810	08/08/2013	DAX5817	R000441742	74550	19/08/2013	DAY3207	C000388622	55680	17/08/2013
CMO4528	C000389418	51851	18/08/2013	CMR9603	R000442458	74550	08/08/2013	DAZ2446	R000443062	56810	09/08/2013	DBA0245	R000441326	56810	06/08/2013
CMU8079	R000443787	74550	11/08/2013	CMV6470	R000442064	74550	08/08/2013	DBB8226	R000441388	74550	14/08/2013	DBB8476	R000443384	60503	13/08/2013
CNA1809	R000442782	56810	09/08/2013	CNA4278	C000363302	51851	19/08/2013	DBC6658	R000441869	74550	28/07/2013	DBE9137	R000443935	56810	12/08/2013
CNB2219	C000384666	60412	16/08/2013	CNB7367	R000443537	60503	09/08/2013	DBK0329	C000395610	55500	19/08/2013	DBN8418	R000442426	74550	19/08/2013
CNI8201	R000442985	60503	11/08/2013	CNM1799	R000441446	60503	14/08/2013	DBO1548	R000443915	56810	12/08/2013	DBO3778	R000442672	56810	07/08/2013
CNM2869	R000441702	56810	06/08/2013	CNM6236	R000441750	60503	19/08/2013	DBO5110	R000443363	60503	13/08/2013	DBO5500	R000443886	74550	12/08/2013
CNQ7499	R000443485	74550	12/08/2013	CNS0221	R000442599	56810	08/08/2013	DBO6433	R000442405	56810	08/08/2013	DBO6494	P000107637	51851	31/07/2013
CNS8383	R000442569	74550	17/08/2013	CNV1552	R000441293	74550	31/07/2013	DBO7228	R000441208	60503	07/08/2013	DBO7441	P000122094	51851	16/08/2013
CNW1027	C000079318	54521	18/08/2013	CNW7694	R000441415	74550	14/08/2013	DBO9919	R000443610	74550	11/08/2013	DBS7251	R000442594	56810	09/08/2013
CNY0593	R000442534	74550	17/08/2013	CNY0593	R000442568	74630	17/08/2013	DBU4144	R000442964	56810	09/08/2013	DBW3438	R000441639	60503	06/08/2013
CNY5404	R000441741	60503	19/08/2013	COC4292	R000442727	56732	10/08/2013	DBX8209	R000443029	56810	09/08/2013	DBX8234	P000114745	73662	15/08/2013
COE3766	R000441557	56732	15/08/2013	COE4668	R000442533	60503	17/08/2013	DBY0862	R000442365	56810	08/08/2013	DCC3444	R000443628	74550	11/08/2013
COF0608	R000441459	56810	06/08/2013	COF0608	R000441461	56810	06/08/2013	DCC5295	R000441890	56810	08/08/2013	DCD0687	R000443231	74550	10/08/2013
COF7800	R000442546	74550	09/08/2013	COH0467	R000441968	60503	03/08/2013	DCD1273	R000443949	56810	12/08/2013	DCD4462	R000442237	56810	08/08/2013
COJ4621	R000442503	56810	07/08/2013	COJ4621	R000442513	56810	07/08/2013	DCG3858	R000442657	74550	13/08/2013	DCH3654	R000442428	74550	08/08/2013
COJ5408	R000443187	74550	20/08/2013	COJ6293	R000443032	56810	09/08/2013	DCI3363	R000443120	74550	09/08/2013	DCI3363	R000443121	56810	09/08/2013
COJ9054	R000442181	74630	19/08/2013	COK7554	R000442833	56810	09/08/2013	DCI3363	R000443124	56810	09/08/2013	DCM6318	R000441883	74550	29/07/2013
COL1527	R000443638	74550	11/08/2013	COL2987	R000442291	56810	08/08/2013	DCN9191	R000442484	74550	08/08/2013	DCO0708	R000441893	60503	08/08/2013
COP1073	R000442790	74550	13/08/2013	COR9443	R000442950	56810	09/08/2013	DCO8731	R000441254	60503	04/08/2013	DCQ3103	R000442609	56810	07/08/2013
COS1762	R000441250	60503	13/08/2013	COS6130	R000441798	74550	19/08/2013	DCV0460	R000442741	74550	09/08/2013	DCV1569	R000443299	60503	10/08/2013
COT4743	R000442943	74550	11/08/2013	COY1259	C000384668	60412	16/08/2013	DCV2747	R000443618	60503	11/08/2013	DCX1122	R000441895	56732	06/08/2013
COY1575	P000122056	51851	16/08/2013	CPA4001	R000441398	56810	06/08/2013	DCX3387	C000396732	60412	16/08/2013	DDA0151	R000443151	60503	09/08/2013
CPA4001	R000443047	56810	09/08/2013	CPA5113	R000443348	56732	10/08/2013	DDB3677	R000441491	56810	06/08/2013	DDB7058	R000443153	74550	09/08/2013
CPA7831	R000441775	56732	19/08/2013	CPA9584	R000442767	74550	13/08/2013	DDB9069	R000443602	60503	11/08/2013	DDC3628	R000438092	56810	05/08/2013
CPB7352	R000443246	60503	13/08/2013	CPC5914	C000395898	55500	20/08/2013	DDD2707	R000436124	60503	04/08/2013	DDD5196	P000114601	51851	13/08/2013
CPC7823	R000443475	74550	12/08/2013	CPD2032	R000442126	56810	07/08/2013	DDD6200	R000441309	56810	06/08/2013	DDG2515	R000442869	56732	09/08/2013
CPH8365	R000442166	56810	08/08/2013	CPI6335	R000443964	74550	12/08/2013	DDG5556	R000442694	56810	09/08/2013	DDG6175	R000443046	56810	09/08/2013
CPI6335	R000443966	74630	12/08/2013	CPL0556	R000442154	56810	07/08/2013	DDH0559	R000443691	60503	11/08/2013	DDH5392	C000315700	55500	16/08/2013
CPM1679	B010511435	55500	17/08/2013	CPM7087	R000442012	74550	06/08/2013	DDH5641	P000111017	59591	13/08/2013	DDI9976	R000442021	60503	19/08/2013
CPN6631	R000443501	60503	12/08/2013	CPT1829	R000443870	60503	12/08/2013	DDK8865	R000443278	60503	11/08/2013	DDM2199	R000442765		

DIC8006	R000443633	74550	11/08/2013	DIE0448	R000442202	60503	19/08/2013	DQB5990	C000391213	53800	19/08/2013	DQB6050	R000442210	56810	07/08/2013
DIF4521	R000443457	74550	12/08/2013	DIF4521	R000441427	74550	14/08/2013	DQB6456	R000441606	74550	20/08/2013	DQB6667	R000441773	56810	07/08/2013
DIF4696	R000441933	74550	19/08/2013	DIF9972	C000348377	51851	06/08/2013	DQB6820	R000442104	60503	07/08/2013	DQB6837	C000387576	55500	16/08/2013
DIG0348	R000442868	60503	14/08/2013	DIG1985	R000443276	60503	11/08/2013	DQB7030	R000442341	60503	19/08/2013	DQB7996	R000442287	74550	08/08/2013
DIH4148	P000108251	55500	15/08/2013	DIH8602	R000442860	60503	14/08/2013	DQB9430	C000388700	54600	16/08/2013	DQC9607	P000114557	51851	13/08/2013
DII1429	R000441305	74550	02/08/2013	DII1429	R000441887	74550	06/08/2013	DQD6801	R000441537	56810	06/08/2013	DQD7842	R000441900	56810	07/08/2013
DII8549	R000441565	56810	06/08/2013	DIK2122	C000376846	55500	20/08/2013	DQH4513	R000441981	60503	19/08/2013	DQH5506	R000441753	56810	06/08/2013
DIK2938	R000441941	60503	19/08/2013	DIK9858	R000442445	60503	19/08/2013	DQH8516	R000442308	56810	08/08/2013	DQJ4359	R000441361	56732	14/08/2013
DIL1275	R000443293	74550	10/08/2013	DIM3086	R000442204	56810	07/08/2013	DQJ5563	C000339572	73662	08/08/2013	DQJ6416	R000443036	74550	09/08/2013
DIM4701	C000396000	55500	19/08/2013	DIM6318	R000441828	60503	19/08/2013	DQL4537	R000441294	56810	06/08/2013	DQL4574	R000441503	56810	06/08/2013
DIM9994	R000443433	60503	12/08/2013	DIN0662	R000441248	60503	04/08/2013	DQN0400	R000443823	56810	12/08/2013	DQN6805	C000390107	57380	15/08/2013
DIN3777	R000443480	74550	12/08/2013	DIO4708	R000441956	60503	03/08/2013	DQN8457	R000441903	56810	07/08/2013	DQO0429	R000442079	56810	08/08/2013
DIP0234	R000441498	56810	06/08/2013	DIP0239	R000441971	74550	19/08/2013	DQP7048	R000443532	60503	12/08/2013	DQR4452	R000442728	56810	09/08/2013
DIP1792	P000114704	51851	15/08/2013	DIR4604	R000441809	56810	06/08/2013	DQS1990	R000441231	74550	30/07/2013	DQS9980	R000443487	74550	12/08/2013
DIR9947	R000443577	74550	11/08/2013	DIS2902	P000108682	73662	02/08/2013	DQT7391	C000387259	73662	19/08/2013	DQU4882	R000441719	56810	06/08/2013
DIS3064	R000441270	56810	06/08/2013	DIS9052	R000441306	56810	06/08/2013	DQV5148	R000443720	56810	12/08/2013	DQZ1086	R000441449	74550	14/08/2013
DIT0443	R000443344	74710	10/08/2013	DIT5240	B010511434	55500	17/08/2013	DRA5283	P000114701	51851	15/08/2013	DRD5771	R000443913	74630	12/08/2013
DIT8528	R000443595	60503	11/08/2013	DIT9222	P0001011981	51852	12/08/2013	DRD8000	C000395557	60501	18/08/2013	DRD0056	R000441265	56810	06/08/2013
DIU0684	R000442732	56810	09/08/2013	DIX2679	R000442992	60503	09/08/2013	DRE5425	R000443253	74550	13/08/2013	DRG0912	R000443894	56732	12/08/2013
DIY3861	C000396820	55500	15/08/2013	DJA7034	C000249458	57380	13/08/2013	DRG0970	R000441523	56810	06/08/2013	DRG0970	R000441525	56810	06/08/2013
DJB2942	R000442474	60503	08/08/2013	DJD0771	R000443370	60503	13/08/2013	DRG4298	R000442571	56810	07/08/2013	DRH4998	R000441679	56810	06/08/2013
DJD3968	R000443423	74550	12/08/2013	DJD7915	C000389173	55500	16/08/2013	DRJ4500	R000443987	56810	12/08/2013	DRJ3215	R000441356	60503	14/08/2013
DJD7915	C000391211	55500	19/08/2013	DJE6185	R000443359	60503	13/08/2013	DRJ9846	R000441928	60503	02/08/2013	DRK0496	R000441759	60503	19/08/2013
DJF8379	R000443922	60503	12/08/2013	DJI0304	R000441272	56810	06/08/2013	DRK2826	R000441531	56810	06/08/2013	DRK2826	R000442393	56810	08/08/2013
DJH5990	C000245294	57380	15/08/2013	DJK6866	R000442302	56810	07/08/2013	DRK2826	R000442980	56810	09/08/2013	DRK3230	R000443056	56810	09/08/2013
DJN0948	R000442313	56810	07/08/2013	DJN5635	R000442585	74550	17/08/2013	DRK5694	C000380266	54870	20/08/2013	DRK8616	R000443074	56810	09/08/2013
DJN7200	R000441682	60503	19/08/2013	DJO8590	R000441416	56810	06/08/2013	DRL2154	P000047218	60412	13/08/2013	DRL2776	R000443391	74550	13/08/2013
DJS8922	R000441879	74550	06/08/2013	DJV0496	R000443473	60503	12/08/2013	DRM0374	C000396730	60412	16/08/2013	DRM6091	R000442267	60503	07/08/2013
DJZ4714	R000443826	56810	12/08/2013	DKA8596	R000443752	74550	12/08/2013	DRM6767	R000442338	56810	07/08/2013	DRM9801	R000442770	56810	09/08/2013
DKC2150	R000443651	60503	11/08/2013	DKC5934	R000442913	60503	13/08/2013	DRN8528	R000441966	74550	19/08/2013	DRR5112	R000443658	60503	11/08/2013
DKD5327	R000443721	74550	11/08/2013	DKE2886	C000348667	51851	09/08/2013	DRR6507	P000114438	73662	12/08/2013	DRR7116	R000441264	56810	06/08/2013
DKF4003	R000442318	56810	07/08/2013	DKF8037	R000442006	60503	04/08/2013	DRR7116	R000441790	56810	06/08/2013	DRS1718	R000443708	56732	12/08/2013
DKG2051	R000441677	56810	06/08/2013	DKI3859	R000442268	60503	19/08/2013	DRS9112	R000442196	60503	19/08/2013	DRU0888	C000396938	54521	15/08/2013
DKJ4094	R000441728	56810	06/08/2013	DKJ4094	R000442427	56810	08/08/2013	DRU1888	R000441683	74550	19/08/2013	DRU3996	R000442623	74630	17/08/2013
DKN0335	R000443347	60503	10/08/2013	DKN9946	P000114666	51851	14/08/2013	DRW1145	R000441875	56810	06/08/2013	DRW3495	R000441540	56810	06/08/2013
DKQ9853	R000442010	56810	07/08/2013	DKV5877	R000442253	56810	07/08/2013	DRW3495	R000441545	56810	06/08/2013	DRX8857	C000398616	70301	06/08/2013
DKV9206	R000443597	60503	11/08/2013	DKX2295	R000441726	74550	06/08/2013	DRZ4952	R000442563	56810	07/08/2013	DRZ8909	C000395896	55500	19/08/2013
DKX3171	R000441476	60503	14/08/2013	DKX6803	R000442766	56810	09/08/2013	DSA1078	C000396337	73662	20/08/2013	DSA4006	R000441633	56810	06/08/2013
DKX7040	R000443184	60503	20/08/2013	DKX8750	R000442772	56810	09/08/2013	DSA5481	R000443655	74550	11/08/2013	DSB3483	R000442433	56810	08/08/2013
DKY9036	R000442155	60503	19/08/2013	DKY1653	R000443530	60503	12/08/2013	DSB4310	R000443190	74550	20/08/2013	DSE4822	R000442734	74550	10/08/2013
DLA1663	R000443194	60503	20/08/2013	DLA5394	R000441587	56810	06/08/2013	DSF0083	P000076777	55920	16/08/2013	DSF0398	C000132400	51851	09/08/2013
DLA7864	R000442953	74550	11/08/2013	DLB8185	R000442625	56810	09/08/2013	DSF2519	R000442805	56810	09/08/2013	DSF2935	R000442787	56810	09/08/2013
DLB8650	R000443827	74550	12/08/2013	DLB8948	R000443235	60503	20/08/2013	DSF3588	R000443452	60503	12/08/2013	DSF4366	R000443122	56810	09/08/2013
DLC6006	C000355172	73662	11/08/2013	DLF0656	C000389326	73662	20/08/2013	DSF4366	R000443123	56810	09/08/2013	DSF5875	R000443920	56810	12/08/2013
DLG2588	C000377163	58192	18/08/2013	DLG2588	C000377164	51930	18/08/2013	DSF7286	R000443907	74550	12/08/2013	DSF8219	R000442092	56810	08/08/2013
DLG8649	R000443880	56732	12/08/2013	DLL9275	R000441867	74550	28/07/2013	DSF9773	R000441401	74550	14/08/2013	DSH5166	R000443955	60503	12/08/2013
DLP3197	R000441405	74550	14/08/2013	DLQ9756	R000439523	74550	08/08/2013	DSJ1268	R000442053	56810	08/08/2013	DSK5196	R000443481	74550	12/08/2013
DLU2948	R000441837	56732	19/08/2013	DLV9544	R000442294	56810	08/08/2013	DSK6202	R000443345	60503	10/08/2013	DSL8715	R000442530	74550	17/08/2013
DLW0203	C000395899	55500	20/08/2013	DLW5546	R000441746	56810	07/08/2013	DSL9195	R000441987	74550	03/08/2013	DSM7125	R000443699	74550	12/08/2013
DLW9573	R000443507	56810	12/08/2013	DLW9573	R000443508	56810	12/08/2013	DSO4385	R000441495	56810	06/08/2013	DSO4385	R000442070	56810	07/08/2013
DLZ2192	R000442481	56810	08/08/2013	DLZ9774	R000442383	74550	07/08/2013	DSP5878	C000387240	60501	18/08/2013	DSR3622	R000441618	56810	06/08/2013
DMB6688	R000443783	74550	12/08/2013	DMB9366	R000443346	60503	10/08/2013	DSR3622	R000443083	56810	09/08/2013	DSR4238	R000442015	56810	06/08/2013
DMC7060	R000442420	56810	08/08/2013	DMC9534	R000442851	60503	12/08/2013	DSS1275	R000442261	74550	19/08/2013	DSS4853	R000443661	60503	12/08/2013
DMD9203	R000443002	56810	09/08/2013	DMF3472	R000442573	60503	17/08/2013	DST3637	C000377153	73662	17/08/2013	DST8335	R000442211	60503	19/08/2013
DMF9790	R000442874	56810	09/08/2013	DMF9833	R000442894	74550	13/08/2013	DSW2045	R000443001	60503	11/08/2013	DSX0354	R000442262	56810	08/08/2013
DMG1616	R000442400	74550	08/08/2013	DMG1675	R000443077	56810	09/08/2013	DTA2074	R000441708	60503	19/08/2013	DTA2317	C000400171	73662	16/08/2013
DMG5703	R000442695	56810	09/08/2013	DMI7945	R000443701	60503	12/08/2013	DTA5065	R000443449	60503	12/08/2013	DTA6134	R000441482	60503	10/08/2013
DMI9845	R000441851	74550	28/07/2013	DMK3882	R000443929	74550	12/08/2013	DTA8445	P000114480	73662	12/08/2013	DTA8805	P000114485	51851	12/08/2013
DMK8048	R000441247	60503	04/08/2013	DMK8239	C000390112	51851	16/08/2013	DTC1625	R000442114	56810	08/08/2013	DTC7503	R000442457	56732	19/08/2013
DML1348	R000442136	74550	19/08/2013	DMM2049	R000441923	74550	19/08/2013	DTC9678	R000443676	56810	12/08/2013	DTD1377	R000443565	60503	1

DXE8953	R000442030	56810	08/08/2013	DXG0934	R000443765	60503	11/08/2013	EEK6062	R000441371	56810	06/08/2013	EEL0491	R000443078	56732	09/08/2013
DXG1426	R000441516	56810	06/08/2013	DXG7634	R000443334	60503	10/08/2013	EEL4256	R000442251	60503	19/08/2013	EEL5241	R000442616	74550	09/08/2013
DXH0997	R000442299	60503	19/08/2013	DXH1031	R000441519	56810	06/08/2013	EEM0798	R000441769	56810	07/08/2013	EEM4363	R000443499	74550	12/08/2013
DXH2294	R000441441	56810	06/08/2013	DXH2454	R000443232	74550	10/08/2013	EEN9512	R000442757	60503	10/08/2013	EEN2085	R000442911	74550	11/08/2013
DXH4116	C000396332	54521	19/08/2013	DXH4610	P000025093	73662	12/08/2013	EEN3981	P000114512	51851	12/08/2013	EEO2502	R000443163	74550	09/08/2013
DXH4747	R000443714	56732	12/08/2013	DXH7964	R000441609	60503	20/08/2013	EEQ3133	R000443130	60503	09/08/2013	EEQ5283	R000443459	74550	12/08/2013
DXK0468	R000443064	56810	09/08/2013	DXK1878	R000442824	56810	09/08/2013	EEQ5283	R000443446	74550	12/08/2013	EES0282	R000441380	60503	14/08/2013
DXK2136	R000443519	56810	12/08/2013	DXK2811	R000441751	56810	06/08/2013	EET0444	R000442954	56810	09/08/2013	EET1692	R000442162	74550	07/08/2013
DXK3863	R000442499	56810	08/08/2013	DXM3766	R000441422	56810	06/08/2013	EEU3293	R000443961	56810	12/08/2013	EEV0988	R000443322	74550	10/08/2013
DXM3820	R000443975	56810	12/08/2013	DXM4182	R000442683	56810	09/08/2013	EEV7736	C000384675	60412	16/08/2013	EEW0761	C000281591	73662	03/08/2013
DXM4182	R000442723	56810	09/08/2013	DXM5804	R000442497	56810	08/08/2013	EEW7135	R000441926	74630	19/08/2013	EEW7688	R000443881	56810	12/08/2013
DXN2640	R000442946	56810	09/08/2013	DXN2640	R000442949	56810	09/08/2013	EEY1155	R000442152	74550	19/08/2013	EEX1276	R000442061	74550	08/08/2013
DXP6648	R000442976	74550	11/08/2013	DXQ2864	C000382664	60412	18/08/2013	EEX2833	R000443104	56810	09/08/2013	EEX2833	R000443098	56810	09/08/2013
DXQ2864	C000382665	60412	18/08/2013	DXQ4204	R000443729	56732	11/08/2013	EEY3746	R000443341	74550	10/08/2013	EEZ5658	R000443426	60503	13/08/2013
DXS5317	R000441424	56810	06/08/2013	DXT7527	P000114586	51851	13/08/2013	EEZ8451	C000396942	55500	15/08/2013	EFA0215	R000443483	60503	13/08/2013
DXT9073	R000443301	74550	10/08/2013	DXW1554	R000443131	56810	09/08/2013	EFA2641	R000443333	60503	10/08/2013	EFA2886	R000442537	74550	17/08/2013
DXW6761	R000443405	56732	13/08/2013	DXZ4430	R000443366	60503	13/08/2013	EFB4245	R000441660	56810	06/08/2013	EFB4288	R000443125	56732	09/08/2013
DYA5312	C000387578	54522	16/08/2013	DYC2974	R000442482	56732	19/08/2013	EFB5566	R000443161	74550	09/08/2013	EFB6047	R000443453	74550	12/08/2013
DYC7908	R000441404	60503	14/08/2013	YD6402	R000443792	56810	12/08/2013	EFC4272	R000442846	60503	12/08/2013	EFC7945	R000441950	60503	03/08/2013
DYD7677	R000442936	74550	11/08/2013	DYD8313	R000442890	56810	09/08/2013	EFJ0816	R000442797	56810	09/08/2013	EFJ0865	R000443297	74550	10/08/2013
DYF1564	R000441384	56732	14/08/2013	DYF1789	C000396753	55500	16/08/2013	EFJ0973	R000443096	56810	09/08/2013	EFJ1077	R000441492	56810	06/08/2013
DYF5655	R000441554	56810	06/08/2013	DYF6091	C000390090	55500	16/08/2013	EFJ1077	R000441493	56810	06/08/2013	EFJ1456	R000442024	56810	06/08/2013
DYF8282	R000443224	74550	20/08/2013	DYG0494	C000287120	73662	16/08/2013	EFJ1602	R000441522	56810	06/08/2013	EFJ1836	R000441812	56810	06/08/2013
DYG1134	R000443072	56810	09/08/2013	DYG2747	R000442174	74550	19/08/2013	EFJ1907	R000425621	74550	30/07/2013	EFJ1923	R000442761	56810	09/08/2013
DYH6057	C000348146	55500	12/08/2013	DYH0499	R000443197	60503	20/08/2013	EFJ2489	R000441494	74630	06/08/2013	EFK2590	R000442647	74550	09/08/2013
DYH2566	R000442121	56810	07/08/2013	DYH7504	R000429451	57380	03/08/2013	EFN1908	R000443834	56810	12/08/2013	EFN8913	R000442099	56810	07/08/2013
DYH9333	R000442347	56810	08/08/2013	DYI1585	R000441756	56810	06/08/2013	EFO2205	R000443495	74550	12/08/2013	EFR1571	R000443489	74550	12/08/2013
DYI6828	R000443472	74550	12/08/2013	DYI7820	R000443368	74550	13/08/2013	EFT9930	R000442195	56810	07/08/2013	EFU6996	R000443158	56732	09/08/2013
DYI8211	R000441699	56810	06/08/2013	DYJ7734	R000443793	56810	12/08/2013	EFV1514	R000443396	60503	13/08/2013	EFV3970	R000443394	60503	13/08/2013
DYJ9243	R000443775	74550	12/08/2013	DYL0162	R000443967	56810	12/08/2013	EFV9969	R000443696	60503	12/08/2013	EFW3154	C000400004	73662	19/08/2013
DYW2515	R000441866	74550	06/08/2013	DYW7474	R000442413	56810	08/08/2013	EFW7514	C000400175	54521	18/08/2013	EFY8485	R000443412	56732	12/08/2013
DYY3777	R000442835	56810	09/08/2013	DYY7632	R000442589	74550	09/08/2013	EGA4207	R000442915	60503	11/08/2013	EGA4440	R000442617	74550	17/08/2013
DYY8159	C000398610	70481	03/08/2013	DYY8159	C000398612	54521	03/08/2013	EGD5605	R000441872	74550	28/07/2013	EGD7577	R000443725	60503	11/08/2013
DYZ0771	R000443136	56810	09/08/2013	DYZ9882	R000442380	56810	07/08/2013	EGE0955	C000191108	51851	09/08/2013	EGG3513	R000443340	74630	12/08/2013
DZB0384	R000442430	56810	08/08/2013	DZC3124	R000442730	60503	13/08/2013	EGG4295	R000443413	56732	13/08/2013	EGG4708	R000443399	60503	13/08/2013
DZC3374	C000400207	54522	16/08/2013	DZC6309	R000443784	74630	11/08/2013	EGH1949	R000442706	60503	10/08/2013	EGH5790	C000398613	57200	06/08/2013
DZC9846	R000442168	56810	07/08/2013	DZC9846	R000442164	56810	07/08/2013	EGL2988	R000442148	74550	19/08/2013	EGL6827	R000442544	74550	17/08/2013
DZC9846	R000442958	56810	09/08/2013	DZC9846	R000442960	56810	09/08/2013	EGL7398	R000441568	56810	06/08/2013	EGL7916	R000442514	60503	19/08/2013
DZC9846	R000443795	56810	12/08/2013	DZC9846	R000443794	56810	12/08/2013	EGL9611	R000442416	56810	08/08/2013	EGQ1001	R000441213	60503	05/08/2013
DZD7456	R000443538	74550	10/08/2013	DZD7456	R000442089	74550	19/08/2013	EGQ8448	B010511430	55500	17/08/2013	EGS0059	R000443361	56732	13/08/2013
DZE9414	R000443673	60503	11/08/2013	DZF4368	C000380259	55500	16/08/2013	EGS0410	C000389274	53800	19/08/2013	EGS0949	R000442785	56810	09/08/2013
DZG3598	R000441758	74550	19/08/2013	DZG8959	R000442978	56810	09/08/2013	EGS1659	R000441738	56810	06/08/2013	EGS2313	R000441379	74550	14/08/2013
DZH1514	R000443930	74550	12/08/2013	DZH2083	R000443512	60503	12/08/2013	EGS2866	R000441860	74550	19/08/2013	EGS3394	R000443216	74550	20/08/2013
DZH2954	R000442512	60503	19/08/2013	DZI0798	R000443820	60503	12/08/2013	EGS3602	P000114596	73662	13/08/2013	EGS4227	P000122122	51851	16/08/2013
DZI3438	R000442861	56810	09/08/2013	DZI3438	R000442871	56810	09/08/2013	EGS4848	R000441478	56732	14/08/2013	EGS5493	R000443474	60503	12/08/2013
DZI5583	B010829625	60412	17/08/2013	DZI5926	R000441979	74550	19/08/2013	EGS5955	R000443669	74550	12/08/2013	EGS6222	R000442554	74550	17/08/2013
DZJ9530	R000443382	60503	13/08/2013	DZL1027	R000442929	56810	09/08/2013	EGS7864	R000441835	60503	19/08/2013	EGS8099	R000442127	56810	08/08/2013
DZM2244	R000441814	56810	07/08/2013	DZM9610	C000347268	70301	20/08/2013	EGS8163	R000441736	56810	06/08/2013	EGS8255	C000396731	60412	16/08/2013
DZP4934	R000442888	60503	13/08/2013	DZU0156	R000442886	56810	09/08/2013	EGS8518	R000442667	74630	16/08/2013	EGS8669	R000441801	56732	19/08/2013
DZV7441	R000443790	60503	12/08/2013	DZX5082	R000442150	56810	07/08/2013	EGS8759	C000400058	60501	16/08/2013	EGS9002	R000441616	56810	06/08/2013
DZX5118	R000441944	60503	19/08/2013	DZX5808	R000441338	56810	06/08/2013	EGS9002	R000441617	56810	06/08/2013	EGS9002	R000442786	56810	09/08/2013
DZX6274	P000114720	73661	15/08/2013	DZX6657	R000443770	60503	12/08/2013	EGS9217	P000114658	51851	14/08/2013	EGS9488	R000442605	60503	17/08/2013
DZX6757	R000442688	74550	17/08/2013	DZX7423	R000441450	56810	06/08/2013	EGT3008	R000443585	74550	11/08/2013	EGT5129	R000443672	74550	12/08/2013
DZZ8668	R000443515	74550	12/08/2013	EAA0515	R000443750	60503	12/08/2013	EGT9375	R000441251	60503	04/08/2013	EGU3950	R000442758	56810	09/08/2013
EAA2505	R000442709	74550	10/08/2013	EAB7092	R000441592	74550	20/08/2013	EGW2198	R000442982	56810	09/08/2013	EGY2394	R000442258	74550	19/08/2013
EAC3925	R000442156	56810	07/08/2013	EAI4023	R000441436	56810	06/08/2013	EGZ6903	R000441457	56810	06/08/2013	EHF9675	R000443739	74550	12/08/2013
EAM5386	R000443849	56810	12/08/2013	EAM6418	R000442281	60503	19/08/2013	EHH7006	R000441904	56810	07/08/2013	EHH8521	R000442909	74550	13/08/2013
EAM6647	C000398680	55090	12/08/2013	EAR2613	R000442529	74630	09/08/2013	EHH8576	R000441381	56810	06/08/2013	EHH8710	C000395554	55920	16/08/2013
EAS6055	R000441959	74550	19/08/2013	EAS9745	R000441672	56810	06/08/2013	EHH8746	R000441243	56732	04/08/2013	EHH8752	R000441640	74550	07/08/2013
EAS9745	R000441673	56810	06/08/2013	EAW2847	R000443097	56810	09/08/2013	EHH8763	R000442072	74550	08/08/2013	EHH9065	R000442745	5	

ELC1857	R000441331	74630	14/08/2013	ELC4916	R000441358	60503	14/08/2013	ETL3507	R000441665	56810	06/08/2013	ETL3764	R000443180	60503	20/08/2013
ELC7992	C000396932	55500	15/08/2013	ELD3899	R000442725	74630	13/08/2013	ETL3920	R000442586	74630	17/08/2013	ETL4109	R000441657	56732	20/08/2013
ELD4611	R000443969	60503	12/08/2013	ELE2604	R000442630	74710	16/08/2013	ETL4440	C000382876	55500	18/08/2013	ETL4490	R000442729	56810	09/08/2013
ELF1427	R000442844	60503	10/08/2013	ELF3023	R000442755	74550	09/08/2013	ETL4746	R000442809	56810	19/08/2013	ETM6877	R000443165	56732	09/08/2013
ELF3175	R000443774	60503	12/08/2013	ELG1796	R000443901	56810	12/08/2013	ETP1291	R000443012	56810	09/08/2013	ETP2964	R000442942	56810	09/08/2013
ELG4810	R000443331	74630	10/08/2013	ELH5256	R000442892	74550	13/08/2013	ETP4764	R000442538	60503	09/08/2013	ETQ8477	R000442998	74550	09/08/2013
ELJ5575	R000442714	60503	09/08/2013	ELK4181	R000442026	60503	05/08/2013	ETRA4444	R000442149	56810	07/08/2013	ETU2117	R000443042	74550	09/08/2013
ELK6673	R000442425	56810	08/08/2013	ELL5828	C000396743	60412	16/08/2013	ETU8239	R000443358	74550	13/08/2013	ETX6058	R000443803	74550	12/08/2013
ELL5921	R000442197	60503	08/08/2013	ELN3311	R000443360	60503	13/08/2013	ETZ0270	R000442979	74550	09/08/2013	EUA3644	R000443732	74550	12/08/2013
ELN7915	R000443677	74550	12/08/2013	ELN9701	R000443312	74550	10/08/2013	EUA7121	R000441840	60503	19/08/2013	EUB8658	R000441863	74550	28/07/2013
ELP5561	C000396735	60412	16/08/2013	ELQ1883	R000442417	56810	08/08/2013	EUC1703	R000441588	56810	06/08/2013	EUC5381	R000442478	60503	19/08/2013
ELR1533	R000441584	56810	06/08/2013	ELR3966	R000441219	60503	04/08/2013	EUC6836	R000443772	60503	12/08/2013	EUD2311	R000442654	74550	09/08/2013
ELS1463	P000114556	73662	13/08/2013	ELS3490	C000389272	54526	19/08/2013	EUE5032	R000442255	56810	07/08/2013	EUG0352	R000443004	74550	11/08/2013
ELS3576	R000443521	60503	12/08/2013	ELS9256	R000443670	60503	11/08/2013	EUG0433	R000441780	56732	19/08/2013	EUG3585	R000443639	74550	11/08/2013
ELT4895	R000442811	56732	09/08/2013	ELV3094	R000441836	60503	19/08/2013	EUG4909	R000441621	56810	06/08/2013	EUG8031	R000442796	56810	09/08/2013
ELV5751	R000441363	74630	14/08/2013	ELV7196	R000443927	56732	12/08/2013	EUH0883	R000442309	56810	07/08/2013	EUH1694	R000443140	56810	09/08/2013
ELX0969	R000442213	56810	07/08/2013	ELX3472	R000442743	56732	10/08/2013	EUI8293	R000442922	60503	13/08/2013	EUI3750	R000441917	60503	02/08/2013
ELZ1264	R000441409	56810	06/08/2013	ELX3472	R000442743	56732	10/08/2013	EUI5845	P000114594	73662	13/08/2013	EUK7552	R000443174	74550	10/08/2013
EMC6340	R000442519	74550	09/08/2013	EMC3695	R000443109	56810	09/08/2013	EUL6434	R000443071	56810	09/08/2013	EUL6601	R000443657	60503	11/08/2013
EMD3540	R000441648	56810	06/08/2013	EMC6340	R000442373	74550	19/08/2013	EUL9050	R000443686	60503	12/08/2013	EUN2303	C000395689	60412	15/08/2013
EMD6727	R000441605	60503	20/08/2013	EMD3540	R000442808	56810	09/08/2013	EUN5650	R000443264	74550	10/08/2013	EUN6693	R000442557	74550	17/08/2013
EMD8469	R000443960	60503	12/08/2013	EMD8835	R000443542	60503	11/08/2013	EUN8352	R000443482	74550	12/08/2013	EUO0114	C000389223	55500	19/08/2013
EME5527	R000443567	60503	12/08/2013	EME8187	R000442542	74550	17/08/2013	EUO5279	R000443063	60503	09/08/2013	EUO5972	R000443089	56732	09/08/2013
EME8187	R000442564	60503	17/08/2013	EME9814	R000443875	60503	12/08/2013	EUO6239	R000443900	56810	12/08/2013	EUO7548	R000442567	56810	09/08/2013
EMG0145	C000384673	60412	16/08/2013	EMG2180	R000443711	60503	11/08/2013	EUO7548	R000443496	56810	12/08/2013	EUO9397	R000443313	60503	10/08/2013
EMH0230	C000294597	53800	10/08/2013	EMH4618	R000442656	74550	16/08/2013	EUP7754	C000249457	57380	11/08/2013	EUQ2999	R000441881	56810	06/08/2013
EMH8661	R000443876	74550	12/08/2013	EMH9448	B010511436	55500	17/08/2013	EUQ2999	R000441880	56810	06/08/2013	EUQ3268	R000443539	60503	10/08/2013
EMH9480	R000441905	74550	19/08/2013	EMJ0207	R000442708	56810	09/08/2013	EUQ4276	R000442966	56810	09/08/2013	EUQ4727	C000391208	56650	15/08/2013
EMJ0336	R000441963	60503	19/08/2013	EMJ5097	R000442054	60503	19/08/2013	EUR0556	R000442746	56810	09/08/2013	EUS1457	R000441871	74550	19/08/2013
EMJ5367	R000441725	74630	19/08/2013	EMK9049	R000442903	74550	13/08/2013	EUS7760	R000443649	60503	11/08/2013	EUT0745	R000442434	56810	08/08/2013
EML5793	R000441315	56810	06/08/2013	EML5793	R000442806	56810	09/08/2013	EUT2690	R000443660	60503	11/08/2013	EUT4617	C000369849	55500	12/08/2013
EMM0302	R000441310	56810	06/08/2013	EMM2356	R000443594	74550	11/08/2013	EUT4845	R000442468	56810	08/08/2013	EUT6845	R000441632	74550	20/08/2013
EMM2622	R000441225	74550	04/08/2013	EMM4927	R000443568	74550	12/08/2013	EUU0827	R000442084	56810	08/08/2013	EUU0832	R000443202	60503	10/08/2013
EMM8822	R000443435	60503	12/08/2013	EMN1251	P000122130	73662	16/08/2013	EUU3854	R000442001	56732	19/08/2013	EUU4983	R000443751	74550	11/08/2013
EMO5406	R000443274	60503	10/08/2013	EMO5438	R000443271	74550	10/08/2013	EUU9316	R000443387	74550	13/08/2013	EUV0212	C000391214	55500	19/08/2013
EMO6542	R000443615	60503	11/08/2013	EMP5304	R000441995	74550	19/08/2013	EUV0984	R000442650	74550	09/08/2013	EUV4571	R000443692	60503	12/08/2013
EMR1281	R000439576	56732	09/08/2013	EMR5298	P000114559	51851	13/08/2013	EUX2869	R000443236	74550	20/08/2013	EUX2869	R000443237	74550	20/08/2013
EMT3809	R000443306	74550	10/08/2013	EMT7604	R000443365	60503	13/08/2013	EUX7184	R000442102	56810	08/08/2013	EUX8530	R000443268	74550	10/08/2013
EMU2308	C000375396	55500	19/08/2013	EMU5592	R000442192	56810	08/08/2013	EUY1328	R000442536	74630	17/08/2013	EUY7875	R000442266	74550	19/08/2013
EMV0985	R000443462	74630	12/08/2013	EMV4825	R000442411	56810	07/08/2013	EUZ3321	R000443741	74550	12/08/2013	EUZ3841	R000443283	60503	13/08/2013
EMV5565	R000442443	56810	08/08/2013	EMW6921	R000441257	60503	04/08/2013	EVC2429	R000442171	56810	07/08/2013	EVD3589	R000443703	74550	12/08/2013
EMW7120	R000441577	56810	06/08/2013	EMX4096	P000114661	73662	14/08/2013	EVD4046	R000443945	74550	12/08/2013	EVF6593	R000442125	56810	08/08/2013
ENA17151	R000441508	56810	06/08/2013	ENX6120	R000443259	60503	10/08/2013	EVF6593	R000443859	56810	12/08/2013	EVG1395	R000443564	74550	12/08/2013
ENA6960	R000442284	60503	19/08/2013	ENF0245	R000443114	60503	09/08/2013	EVG1626	P000088857	51851	29/07/2013	EVG2772	P000107740	73662	01/08/2013
ENF0627	R000442920	56810	09/08/2013	ENF1824	R000443587	56732	11/08/2013	EVG2933	R000441957	56732	19/08/2013	EVH5669	P000107726	51930	01/08/2013
ENF7969	R000443162	60503	09/08/2013	ENH2918	R000443613	60503	11/08/2013	EVH6084	R000443558	74550	12/08/2013	EVI2943	R000443506	74550	12/08/2013
ENH5577	R000443389	74550	13/08/2013	ENK1024	R000443629	74550	11/08/2013	EVK1998	R000442716	60503	09/08/2013	EVK6937	R000442885	60503	09/08/2013
ENK5761	R000442855	74550	12/08/2013	ENM0999	R000441541	56810	06/08/2013	EVK8653	R000443799	56810	12/08/2013	EVL9791	R000442810	56810	09/08/2013
ENO6677	R000442651	56810	09/08/2013	ENQ7768	R000442086	56810	07/08/2013	EVL9828	R000441563	56810	06/08/2013	EVL9828	R000441566	56810	06/08/2013
ENS6079	R000441291	74550	31/07/2013	ENV6528	R000443328	60503	10/08/2013	EVM4855	R000443517	74550	12/08/2013	EVP7330	C000395553	55500	16/08/2013
EOB4034	R000442752	56810	09/08/2013	EOB4034	R000442756	56810	09/08/2013	EVP8661	R000442449	56810	08/08/2013	EVR0551	R000441302	74550	02/08/2013
EOE8189	R000441469	74550	14/08/2013	EOE8200	R000442139	56810	07/08/2013	EVS0368	R000443043	56810	09/08/2013	EVV7955	R000443402	74550	13/08/2013
EOM9492	R000443498	60503	12/08/2013	EOM9492	R000442905	60503	13/08/2013	EVY0099	R000441316	74550	14/08/2013	EVY1104	R000442856	74550	14/08/2013
EOS6262	R000442794	56810	09/08/2013	EPH2029	R000441714	56810	06/08/2013	EVY1130	R000441821	60503	19/08/2013	EVY1139	R000442311	56810	07/08/2013
EPJ2699	R000443317	56732	10/08/2013	EPJ5730	R000441858	74550	28/07/2013	EVY1309	R000441296	56810	06/08/2013	EVY1473	R000441817	74550	19/08/2013
EPL7155	R000443386	74550	13/08/2013	EPP1333	R000441430	60503	14/08/2013	EVY2059	C000376848	55500	20/08/2013	EVY2273	R000442560	74550	17/08/2013
EPU0898	C000369848	73662	08/08/2013	EPW6581	R000442259	56810	07/08/2013	EVY2273	R000442008	74550	19/08/2013	EFW8241	R000442337	74550	08/08/2013
EPY3735	R000443645	74550	11/08/2013	EPY7902	R000441512	56810	06/08/2013	EW5706	R000442999	56810	09/08/2013	EFW6264	R000442970	56810	09/08/2013
EPY7902	R000441517	56810	06/08/2013	EPZ0127	C000389417	51851	18/08/2013	EW6765	C000281600	57380	08/08/2013	EFW6868	C000380260	70481	19/08/2013
EPZ0445	P000114464	73662	12/08/2013	EPZ0508	R000442492	56732	19/08/2013	EW7627	R000441318	56810	06/08/2013	EFW7627	R000442118		

EYO3986	R000441978	74550	03/08/2013	EYQ4833	R000441304	60503	02/08/2013	FJA1086	R000441650	74550	20/08/2013	FJA5716	R000442764	60503	09/08/2013
EYS3117	R000442081	56810	07/08/2013	EYS3667	R000442098	56810	08/08/2013	FJE3130	R000443318	56732	10/08/2013	FJE9600	R000441510	56810	06/08/2013
EYU7308	C000384672	60412	16/08/2013	EZA0641	R000083947	54521	13/08/2013	FJE9820	C000396589	51930	11/08/2013	FJE9918	R000442817	74630	12/08/2013
EZA1658	R000443722	60503	12/08/2013	EZA3210	R000441848	74550	10/08/2013	FJE9920	R000443684	60503	12/08/2013	FJE9951	R000442000	56810	07/08/2013
EZA7383	R000442593	74550	17/08/2013	EZC3023	R000443336	60503	10/08/2013	FJJ4338	C000281587	73662	03/08/2013	FJJ4474	R000441444	74550	14/08/2013
EZC3023	R000443338	74550	10/08/2013	EZC5576	R000443444	74550	12/08/2013	FJJ4521	R000441937	74550	07/08/2013	FJJ4521	R000442240	74550	08/08/2013
EZE0828	R000442245	56810	07/08/2013	EZE2567	R000443106	56732	09/08/2013	FJL2605	R000441464	74550	14/08/2013	FJM8646	R000442105	56810	08/08/2013
EZE3578	R000441845	60503	19/08/2013	EZF0104	C000396744	60412	16/08/2013	FJR3114	C000388612	55680	15/08/2013	FJS6643	C000380379	55500	20/08/2013
EZF1106	R000442080	56810	07/08/2013	EZF1182	C000396338	51851	20/08/2013	FJW2419	R000442928	74630	13/08/2013	FJW2653	P000114737	56221	15/08/2013
EZF1193	R000442278	56732	19/08/2013	EZG9638	R000443726	74550	12/08/2013	FJW2785	R000443593	60503	11/08/2013	FJW2841	R000443682	74550	11/08/2013
EZH9178	R000442523	74550	09/08/2013	EZK1890	R000442866	60503	12/08/2013	FJW2841	R000441982	60503	19/08/2013	FJW2877	R000442659	60503	13/08/2013
EZK4876	R000442875	56810	09/08/2013	EZK6748	R000441345	74550	14/08/2013	FJW3060	R000443434	60503	12/08/2013	FJW3287	C000346614	73662	16/08/2013
EZK8256	R000443625	60503	11/08/2013	EZM1018	R000442923	60503	11/08/2013	FJW4226	R000443921	60503	12/08/2013	FJW4353	R000442997	74550	09/08/2013
EZN4006	R000443522	60503	12/08/2013	EZN4770	R000443956	74550	12/08/2013	FJY3062	R000442638	74550	13/08/2013	FJY9138	R000443648	60503	11/08/2013
EZO2919	R000443609	74550	11/08/2013	EZT6864	R000443712	74550	12/08/2013	FKL1959	R000443581	60503	11/08/2013	FKL5461	R000442760	74550	09/08/2013
EZT9223	R000443188	74630	20/08/2013	EZU9621	R000443425	60503	13/08/2013	FKN6311	C000384628	60412	16/08/2013	FKN7728	R000441974	56810	07/08/2013
FAA1375	R000442509	56810	08/08/2013	FAA4554	R000442342	56810	08/08/2013	FKY4106	R000442543	74550	09/08/2013	FKZ0101	R000443135	56810	09/08/2013
FAA4720	R000442652	56810	09/08/2013	FAC6479	P000122119	73662	16/08/2013	FKZ0101	R000443138	56810	09/08/2013	FKZ1007	C000377151	55500	17/08/2013
FAD8508	R000442323	56810	07/08/2013	FAE7906	C000400172	55500	18/08/2013	FKZ1010	R000443850	74550	07/08/2013	FKZ1287	P000114445	51851	12/08/2013
FAG7511	R000441667	56810	06/08/2013	FAG9234	R000441908	74630	19/08/2013	FKZ1349	C000181424	54870	07/08/2013	FKZ1749	R000442726	74550	09/08/2013
FAI2161	R000443665	60503	12/08/2013	FAI4626	R000443556	56810	12/08/2013	FKZ1840	R000442360	74550	08/08/2013	FKZ2076	R000442918	74550	11/08/2013
FAJ1159	R000441252	56732	04/08/2013	FAM8340	R000442144	60503	19/08/2013	FKZ2537	R000443245	74550	10/08/2013	FLA0863	R000442056	56810	08/08/2013
FAN6753	C000400061	54521	17/08/2013	FAO2028	C000380257	54522	15/08/2013	FLB5538	R000443724	60503	12/08/2013	FLB7536	R000442893	74550	13/08/2013
FAO5423	R000443860	56810	12/08/2013	FAO9340	R000443279	60503	13/08/2013	FLD1345	P000114598	51851	13/08/2013	FLJ5475	R000442379	56810	08/08/2013
FAQ1019	C000382660	55500	18/08/2013	FAQ9228	R000443255	74550	10/08/2013	FLJ6323	R000443116	56810	09/08/2013	FLM1645	C000389275	55500	19/08/2013
FAQ9676	R000441386	74550	14/08/2013	FAS3393	R000442711	56810	08/08/2013	FLM2093	C000202631	51930	18/08/2013	FMM6466	R000443659	60503	12/08/2013
FAY2831	R000442036	56810	07/08/2013	FAW0736	R000443977	56810	12/08/2013	FMM6468	R000442520	56810	08/08/2013	FMP8173	R000443982	56810	12/08/2013
FAX9231	R000442377	56810	08/08/2013	FAZ2288	R000442553	56732	09/08/2013	FMT1234	R000443309	60503	10/08/2013	FNF1213	R000443882	56810	12/08/2013
FAZ3610	R000441984	60503	19/08/2013	FBA7839	R000443974	56810	12/08/2013	FNF4545	R000441649	74550	20/08/2013	FOF2010	R000443038	74550	09/08/2013
FBC4651	R000442889	74550	13/08/2013	FBD2413	R000442750	74550	09/08/2013	FOG0069	R000441856	60503	19/08/2013	FOG2202	R000442451	56810	08/08/2013
FBD5926	R000442456	56810	08/08/2013	FBE1556	R000441340	56810	06/08/2013	FOX8898	R000443050	56810	09/08/2013	FOX9374	R000443049	56810	09/08/2013
FBL8196	R000442241	56810	07/08/2013	FBP1237	R000442298	74550	07/08/2013	FOX9554	C000249452	57380	11/08/2013	FPE1112	R000442135	56810	07/08/2013
FBP1254	C000400001	60501	18/08/2013	FBQ2679	R000441991	56810	07/08/2013	FPY1405	R000443813	56732	12/08/2013	FQB1313	C000390082	60412	15/08/2013
FBQ2780	R000441942	60503	19/08/2013	FBQ2794	R000441357	74550	06/08/2013	FQZ9009	R000441784	74550	07/08/2013	FRS2822	R000443611	74550	11/08/2013
FBQ2815	R000441953	74550	19/08/2013	FBQ3143	R000443178	74550	20/08/2013	FRS8000	R000443011	56810	09/08/2013	FTE0208	P000107672	73662	31/07/2013
FBQ3488	R000442218	74550	08/08/2013	FBQ4362	R000442815	74550	12/08/2013	FTI0002	R000442387	56810	08/08/2013	FTT5577	R000441226	56732	04/08/2013
FBQ5165	R000441802	74550	19/08/2013	FBQ6608	R000443176	74550	20/08/2013	FUI9865	R000443028	56810	09/08/2013	FUV0022	R000443808	74550	12/08/2013
FBQ6887	R000442878	56810	09/08/2013	FBQ7106	R000441598	56732	20/08/2013	FVA0920	R000442848	74710	12/08/2013	FVT8787	R000443868	74550	12/08/2013
FBQ7159	R000443938	56810	12/08/2013	FBQ7782	R000441910	56810	07/08/2013	FWA2323	C000382957	51851	18/08/2013	FXX4477	R000443566	74550	12/08/2013
FBQ7891	C000396747	60412	16/08/2013	FBQ8052	R000442735	56810	09/08/2013	FZE0005	R000441846	74550	19/08/2013	FZQ0888	R000442736	74550	09/08/2013
FBQ8658	R000442668	56810	07/08/2013	FBQ8916	R000441752	56810	07/08/2013	GAB0567	R000443946	60503	12/08/2013	GAB7475	R000442739	56810	09/08/2013
FBQ8925	C000400174	54521	18/08/2013	FBQ8943	B010511439	55500	17/08/2013	GAB7788	R000443427	60503	13/08/2013	GBG0310	R000441580	56810	06/08/2013
FBQ9342	R000442027	60503	19/08/2013	FBQ9567	R000441804	74550	19/08/2013	GBT9028	R000442702	56810	09/08/2013	GC08989	R000441433	56810	06/08/2013
FBQ9575	R000442129	60503	19/08/2013	FBX9121	R000443107	56810	09/08/2013	GES1301	R000442385	74550	19/08/2013	GFK0107	R000441885	74550	30/07/2013
FBZ2071	R000442403	56810	07/08/2013	FBZ6358	R000441894	56810	07/08/2013	GHL3000	R000441389	56810	06/08/2013	GIN2908	R000441481	60503	10/08/2013
FCC2705	R000443906	60503	12/08/2013	FCB8705	R000443270	74630	10/08/2013	GJD8230	C000388625	60501	18/08/2013	GKW5685	R000443986	56810	12/08/2013
FCD0050	R000443892	56810	12/08/2013	FCF6527	R000441694	56810	06/08/2013	GLL4767	C000395560	54521	19/08/2013	GNF7019	C000400203	55500	13/08/2013
FDA2626	R000443430	74630	12/08/2013	FDA8735	R000441246	60503	04/08/2013	GOA5582	R000442225	60503	19/08/2013	GOL2644	R000443252	60503	10/08/2013
FDE0053	R000441453	56810	06/08/2013	FDH9077	R000442469	60503	08/08/2013	GOL3579	R000443653	60503	11/08/2013	GPB9180	R000442627	60503	16/08/2013
FDI6039	R000443095	56810	09/08/2013	FDI9438	R000442648	60503	13/08/2013	GP8179	C000390080	60412	15/08/2013	PPR7148	R000442198	56810	07/08/2013
FDL0045	R000443747	74630	12/08/2013	FDL4475	R000443544	60503	12/08/2013	GPR7148	R000443981	56810	12/08/2013	GPW7222	R000442872	56810	09/08/2013
FDM2058	R000443053	56810	09/08/2013	FDO6751	R000442490	60503	08/08/2013	GQH9237	R000443933	56810	12/08/2013	GQM4764	R000442047	56810	08/08/2013
FDO2618	R000441528	56810	06/08/2013	FDQ4822	C000389415	70302	17/08/2013	GRF6636	R000441620	56810	06/08/2013	GSG2875	R000442644	56810	09/08/2013
FDQ4969	R000441334	56810	06/08/2013	FDQ5968	R000443925	74550	12/08/2013	GSH2366	R000443760	60503	12/08/2013	GSK7041	P000108234	60412	13/08/2013
FDQ6211	R000442283	56810	07/08/2013	FDU8696	R000443990	74550	12/08/2013	GSZ4962	R000441351	56810	06/08/2013	GTI1644	R000441964	60503	03/08/2013
FDV2867	R000443041	60503	09/08/2013	FDV6408	R000442146	56810	07/08/2013	GTI9732	R000441623	56810	06/08/2013	GUL1998	R000441349	56810	06/08/2013
FDV6912	R000442263	56810	08/08/2013	FDV6912	R000442265	56810	08/08/2013	GUP3382	R000442479	56810	08/08/2013	GUP6947	R000443269	74550	10/08/2013
FDV7164	R000442488	60503	19/08/2013	FDV7636	R000442487	56810	08/08/2013	GVG9161	R000442977	56810	09/08/2013	GVG9847	R000441815	74550	19/08/2013
FDV7638	R000441818	74550	19/08/2013	FDV7737	C000400205	55090	15/08/2013	GVK3761	R000442025	56810	07/08/2013	GVT4722	R000441631	56732	20/08/2013
FDV7825	R000443524	56732	12/08/2013	FDV8379	R000442934	74550	09/08/2013	GWS3962	R000442230	56810	07/08/2013	GXQ3659	R000441969	74550	19/08/2

JHJ5668	R000441532	74550	08/08/2013	JHN4191	C000396333	55500	19/08/2013	LPT1204	R000443378	60503	13/08/2013	LQC1006	R000443486	74630	12/08/2013
JHU5507	R000442042	56810	08/08/2013	JIH6089	C000375397	55500	19/08/2013	LQG5292	R000443825	56810	12/08/2013	LQL1049	R000443800	60503	12/08/2013
JIL5872	R000441396	74550	14/08/2013	JIL5872	R000441440	60503	14/08/2013	LRX2490	P000122010	73662	16/08/2013	LWC6525	R000442371	74550	19/08/2013
JLE3143	R000441907	56810	07/08/2013	JLE3143	R000441909	56810	07/08/2013	LWP8150	R000442040	56810	07/08/2013	LXQ8619	C000390088	54870	16/08/2013
JLH8440	R000441624	56810	06/08/2013	JLS5709	R000443217	56732	13/08/2013	LYY1977	R000442583	74550	13/08/2013	MAX9790	R000441695	74550	19/08/2013
JLZ6778	R000443762	60503	12/08/2013	JMC5120	C000388618	55500	16/08/2013	MAZ4749	C000202632	57380	18/08/2013	MCA2497	R000442179	56810	07/08/2013
JME3103	C000395624	51851	19/08/2013	JMP4310	R000443367	74550	12/08/2013	MDW6348	R000442912	60503	11/08/2013	MDX5390	R000441720	74550	19/08/2013
JNA7074	C000388614	55500	16/08/2013	JNR0520	R000443553	74550	12/08/2013	MED0002	R000441794	60503	19/08/2013	MEK6207	R000443753	56810	12/08/2013
JNS9821	R000441347	56810	06/08/2013	JOF5970	R000443829	74550	12/08/2013	MFC8197	P000073200	55090	14/08/2013	MFC8627	C000395589	55500	16/08/2013
JON2073	C000388615	55500	16/08/2013	JPI6629	C000391202	60501	11/08/2013	MGW0498	P000105836	60412	12/08/2013	MIT3765	P000085225	58196	15/08/2013
JPM9185	C000389419	73662	19/08/2013	JPQ0926	B010770524	55500	10/08/2013	MIZ2309	P000108272	55500	16/08/2013	MJI1215	R000441307	56810	06/08/2013
JPR8886	R000443398	60503	13/08/2013	JQH4365	R000442362	56810	08/08/2013	MKW8306	P000114561	51851	13/08/2013	MLJ0310	P000108275	55500	16/08/2013
JQH4365	R000442363	56810	08/08/2013	JQO7394	R000439449	74550	09/08/2013	MMU2320	R000443654	60503	11/08/2013	MNS7738	R000443844	56810	12/08/2013
JSR9800	R000441240	60503	05/08/2013	JSZ8495	R000443600	74550	11/08/2013	MNS7738	R000443845	56810	12/08/2013	MQR5338	R000443227	56732	20/08/2013
JTD1093	R000443847	60503	12/08/2013	JUD0732	R000441377	56810	06/08/2013	MRC1516	R000441777	56810	06/08/2013	MSP6084	R000442769	56810	09/08/2013
JUX5901	C000348663	63941	02/08/2013	JYL7935	R000441989	60503	19/08/2013	MTC4262	C000395616	55500	19/08/2013	MTP6070	R000441743	56810	07/08/2013
KBL9318	R000442704	56810	09/08/2013	KBR5984	R000442103	74550	19/08/2013	MTS2733	R000443491	60503	12/08/2013	MTS8735	R000442696	56810	08/08/2013
KEL5850	R000442495	74550	19/08/2013	KFO0937	P000114476	51851	12/08/2013	MUC8949	R000442132	74550	07/08/2013	MUQ7002	R000443763	74550	12/08/2013
KGI7592	R000441641	60503	20/08/2013	KHF3113	R000443786	74550	12/08/2013	MWA8842	R000443965	74550	12/08/2013	MWC7111	R000441261	56810	06/08/2013
KHN1433	R000443514	60503	12/08/2013	KHQ0693	R000442473	56810	08/08/2013	MWD0859	R000443450	74630	12/08/2013	MXL5664	R000442561	74550	13/08/2013
KIE0885	R000442622	74630	13/08/2013	KIS0857	R000442660	56810	09/08/2013	MXR4859	R000442232	56810	07/08/2013	MYM0603	C000376850	55500	20/08/2013
KMM1501	C000395697	55500	16/08/2013	KMX9353	C000382881	53800	18/08/2013	MYO8080	R000442435	74550	19/08/2013	MZG3790	C000294598	55250	10/08/2013
KNO3450	C000390084	60412	15/08/2013	KOD8341	R000442916	74550	13/08/2013	NCA7199	R000443928	60503	12/08/2013	NFD9463	R000443225	74550	10/08/2013
KOO1497	R000441283	56810	06/08/2013	KPB5425	R000442841	56810	09/08/2013	NHK9931	R000441912	56810	07/08/2013	NHK9931	R000442375	56810	08/08/2013
KPM3900	R000443541	74550	11/08/2013	KQM0296	P000122072	51851	16/08/2013	NHK9931	R000442370	56810	08/08/2013	NHL3300	P000114620	73662	13/08/2013
KRJ4220	R000443311	60503	10/08/2013	KRM0292	C000281597	73662	07/08/2013	NJI6927	R000442577	74550	09/08/2013	NOB9122	C000386003	57380	08/08/2013
KUD4329	R000443375	74550	13/08/2013	KUQ4358	C000390089	54870	16/08/2013	NRZ0086	C000390498	54521	14/08/2013	NTV1782	P000076724	55412	13/08/2013
KVE3531	R000442626	56810	09/08/2013	KWG3991	R000441383	74550	14/08/2013	NWB6655	R000442595	56810	09/08/2013	NXZ4627	P000114731	73662	15/08/2013
KXF2331	P000114700	73662	15/08/2013	KXX0037	R000443839	56810	12/08/2013	NXZ4653	C000394874	54521	15/08/2013	NYD2473	P000025096	73662	12/08/2013
KXX0037	R000443164	74550	20/08/2013	LAK0167	R000443471	60503	12/08/2013	NYG7032	P000114572	51851	13/08/2013	NYL2123	R000442926	60503	13/08/2013
LAW1212	R000442693	74550	17/08/2013	LBC0176	R000441369	56810	06/08/2013	NZH6075	P000076723	55680	13/08/2013	NZK0202	P000065317	55920	14/08/2013
LBM9082	R000443733	74550	11/08/2013	LBT5176	R000443693	60503	12/08/2013	OKS5778	P000047234	55500	14/08/2013	OOW9194	P000076799	57380	16/08/2013
LCE6508	R000443730	60503	11/08/2013	LCG9090	R000443764	56810	12/08/2013	OY1997	P000114618	55413	13/08/2013	OOZ0370	P000114750	60412	15/08/2013
LCM7185	R000441203	74550	10/08/2013	LCN1820	R000442222	56810	07/08/2013	OPA0937	C000375658	51851	19/08/2013	OPH6059	P000114619	55413	13/08/2013
LHN3234	R000443017	56810	09/08/2013	LHQ6939	R000441583	56810	06/08/2013	OQB7966	C000391429	55413	13/08/2013	OQD0036	P000073195	51851	14/08/2013
LNA9857	C000369884	60412	02/08/2013	LNA9857	C000369885	70302	02/08/2013	OQE2187	C000391428	55500	13/08/2013	PEL8133	P000114678	73662	14/08/2013
LNC7963	R000442254	74550	07/08/2013	LNL9200	R000441965	60503	19/08/2013	PEM7592	P000083940	53800	13/08/2013				
LNU6229	R000442453	60503	19/08/2013	LOO6480	R000442199	56810	07/08/2013								
LOQ9068	R000443683	56810	12/08/2013	LOZ0230	R000442424	56810	08/08/2013								
LPJ7211	P000085232	73662	15/08/2013	LPP0726	C000395999	55500	19/08/2013								

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Facebook Guarulhos Tem. Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?

 facebook.com/guarulhostemPMG



Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.

PREFEITURA DE GUARULHOS

SAAE

PORTARIANº 24.050

de 26 de agosto de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64 Letra "a", da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 004831/2013 – SAAE, **EXONERA** do serviço público municipal, a contar desta data, a senhora **Ana Leila Andrade de Oliveira**, Agente Administrativo I.

PORTARIANº 24.051

de 26 de agosto de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 184, § 2º, da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 004561/2013 – SAAE, **EXONERA** do serviço público municipal, a contar desta data, o senhor **Paulo Cesar de Castro**, Agente de Manutenção Geral II.

Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e seis de agosto de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 090/13 – Proc 3665/13 – Aq. de tubos, curvas, luvas de correr, selim elástica, caps (JEL), tês, adaptadores, anéis de borracha toroidal, caps (TAMPÃO) e reduções. **ABERTURA:** 09/09/13, às 9h (*).

PREGÃO PRESENCIAL 091/13 – Proc 4682/13 – Cont. de empresa para fornecimento e instalação de carroceria carga seca lateral de aço, medindo 4,320MM X 2,200MM X 460MM. **ABERTURA:** 09/09/13, às 14h(*).

PREGÃO PRESENCIAL 092/13 – Proc 3947/13 – Cont. de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos pertencentes à frota do SAAE. **ABERTURA:** 10/09/13, às 14h (*).

PREGÃO ELETRÔNICO 023/13 – Proc 4377/13 – Aq. de medidor de vazão eletromagnético de inserção para instalação na rede de 1000MM. - **ABERTURA:** 09/09/13, às 9h(**).

REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 006/13 – Proc 2558/13– Cont. de empresa de engenharia especializada em perfuração de poços tubulares profundos. – Comunicamos aos interessados que o Edital e anexos foram READEQUADOS pelo Departamento de Manutenção e Operação. – Os arquivos readequados encontra-se disponíveis para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br. – A nova data de abertura da licitação será no dia **27/09/13 às 9h(*)**. (*)Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(**)Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/13 - Proc 3666/13 – Aq. de anel de concreto armado, anel superior de concreto armado e laje de concreto para fundo de PI. **BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ME - Lotes 01 e 03 - R\$ 91.999,00; GUANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA. EPP – Lote 02 – R\$ 45.596,00.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/13 - Proc 3673/13 – Aq. de juntas de adaptação de 4" (100MM), 6" (150MM) e 8" (200MM). **FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Lotes 01 e 03 - R\$ 8.334,00; MISSION RUBBER DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Lote 02 – R\$ 4.393,50.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/13 - Proc 2565/13 – Aq. de arco serra, vanga quadrada, batoque, enxada, serra copo, serrote de ponta, lâmina avulsa, marretas, pá de bico, alavanca sextavada, picareta, ponteiro sextavado, biselador talhadeira chata, tesoura manual, trena de bolso, caixa para ferramentas e broca macho. **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - Lotes 01, 02, 03, 07, 08 e 10 - R\$ 34.059,58; MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. EPP – Lote 04 – R\$ 3.416,00; METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS METAIS E VALVULAS LTDA. EPP - Lotes 05, 06 e 09 - R\$ 10.435,84; MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Lotes 11 e 12 - R\$ 10.829,68.**

Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5º, da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.650,92(Onze mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis para proteger o SAAE frente à execução de título extrajudicial da MM 31ª Vara cível SP.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 357,99(Trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois serão fornecidos aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CRETOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ALCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.010,71(Cinquenta e sete mil, dez reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para disponibilização de cartão combustível a ser usado pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções.

CRETOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000313
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE E/OU GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO CONFORME TERMO REFERENCIA ANEXOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.725,50(Quarenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária as atividades de acompanhamento, controle e gerenciamento do sistema de saneamento básico do município de guarulhos.

CRETOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.468,39(Onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98.

CRETOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003329
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO EM DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO S.PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.320,00(Quatro mil, trezentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a prestação de serviços jurídicos de direito público em defesa do SAAE perante o TCU.

CRETOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003933
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: COMPACTADOR, CORTADORA, CONJUNTO DE COMPRESSOR, ROMPEDOR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, ROÇADEIRA, BOMBA SUBMERSA, GERADOR E MARTELO PNEUMÁTICO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.790,00(Trinta e seis mil, setecentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois o material será utilizado na manutenção de ligação de água e esgoto do município.

CRETOR: COLÉGIO COMERCIAL PRESIDENTE KENNEDY LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004399
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.590,00(Hum mil, quinhentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2013

JUSTIFICATIVA: O curso visa capacitação de servidor da Gerência de Contabilidade da autarquia.

CRETOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005469
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PERFURADOR PNEUMÁTICO NÃO-DESTRUTIVO, CONJUNTO MOTO-COMPRESSOR COMPACTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.432,00(Oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de obras e manutenção do sistema de saneamento no município de Guarulhos.

CRETOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005995
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.808,00(Vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois

será utilizado na prestação de serviços de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.

CRETOR: PIGMA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006066
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.081,98(Hum mil, oitenta e um reais e noventa e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois o Jornal do SAAE visa estabelecer um elo de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.

CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2013 - 29/08/2013
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CRETOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 260,00(Duzentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto se faz necessária para atender o setor de copa e cozinha nas diversas unidades da autarquia.

CRETOR: IMAM CONSULTORIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000775
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO TREINAMENTO : INSPEÇÃO E RECEBIMENTO, PADRÃO DE DESCRIÇÃO MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO DE ALMOXARIFADOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.100,00(Hum mil, cem reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2013

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos funcionários da área de suprimentos da autarquia.

REATOR: COMCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001061
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA A OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO - ETE SÃO JOÃO E ETE BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.400,00(Oito mil, quatrocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois será utilizado no acompanhamento de pessoal para a operação de tratamento de esgoto doméstico no município.

CRETOR: IMAC ENGENHARIA LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001663
OBJETO: CONT. DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERV. TÁC. ESP. NA ÁREA DE ENG., COM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COM OU SEM BENEFITÓRIAS, DESTINADOS A DESAPROPRIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA, JUDICIAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.890,00(Cinco mil, oitocentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2013

JUSTIFICATIVA: A Contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia com elaboração de laudo técnico para avaliação de bens imóveis.

CRETOR: ELIAS THEIS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001667
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGOS, CAIBROS, CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, SARRAFOS, TÁBUAS E VIGAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.501,60(Quatro mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária a execução de formas pré moldadas para concretar tampas de PVs e Pls do sistema de esgotamento sanitário.

CRETOR: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001667
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGOS, CAIBROS, CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, SARRAFOS, TÁBUAS E VIGAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.156,00(Seis mil, cento e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária a execução de formas pré moldadas para concretar tampas de PVs e Pls do sistema de esgotamento sanitário.

CRETOR: VITADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001883
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE (NO LOCAL) E GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - ANEXO I
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.919,96(Quarenta e tres mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois serão utilizados na substituição de equipamentos de informática da autarquia

CRETOR: TORINO INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001884
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR COM 01 PROCESSADOR 92 GB RAM-04 HDS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.400,00(Cinquenta mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2013
JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO

É NECESSÁRIA POIS SERÁ UTILIZADO NO ACESSO E GUARDA DE DADOS DO SISTEMA FINANCEIRO DA AUTARQUIA.

CRETOR: MARTGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001966
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENSIVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.829,50(Vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se necessária a impressão de contas de água em papel termosensível durante o ano de 2013.

CRETOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002505
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS CINZA, PRETO MATE, PRETA, CIANO, AMARELA E MAGENTA, E
CARTUCHOS DE TONER
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 77.460,02(Setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2013
JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA POIS SERÁ UTILIZADA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EXPEDIENTE DA AUTARQUIA.

CRETOR: HTY PROJETOS DE ENGENHARIA TERMICA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002692
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO VRF, NO CENTRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.400,00(Sete mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2013
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA POIS SERÁ UTILIZADA NA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO VRF, NO CENTRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES

CRETOR: AMF AMERICA MAQUINAS E FILTROS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003942
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE DE 25 MICRAS EM CELULOSE PARA FILTRO DE ÁGUA DOS ANALISADORES DE FLUÓR E CLORO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 560,00(Quinhentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2013
JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA POIS SERÁ UTILIZADA NOS FILTROS DE ÁGUA DOS ANALISADORES DE FLUÓR E CLORO.

CRETOR: TAKVEL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004133
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DIAGRAMA PARA USO DE TACÓGRAFOS MODELOS SEMANAL 125 E 180 KM/H CAIXA 10 UNIDADES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.275,00(Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para medição de velocidade de uso obrigatório nos caminhões pesados da autarquia

Guarulhos, terça-feira, 27 de agosto de 2013

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 23/08/2013 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562

CRETOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,80(Quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados via GPRS (tais como: pressão, vazão, etc.) entre Unidades Operacionais possibilitando melhor controle e distribuição do abastecimento.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS DE UNIDADE OPERACIONAL DO SAAE

E FORNECIMENTO DE CHIP PARA APARELHO CELULAR
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582

CRETOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 518,00(Quinhentos e dezoito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção e transmissão de dados via gprs nos centros operacionais da autarquia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS BEM COMO O FORNECIMENTO DE

CHIP P/APARELHO CELULAR
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628

CRETOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 638,40(Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção e transmissão de dados via gprs nos centros operacionais da autarquia e fornecimento de chip para aparelhos celulares.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS PARA A UNIDADE OPERACIONAL DO SAAE

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003329

CRETOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.638,85(Hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção e transmissão de dados via gprs nos centros operacionais da autarquia.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, segunda-feira, 26 de agosto de 2013

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

IPREF

PORTARIA Nº 062/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso VII, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que consta no processo n.º 951/2013-IPREF; **DESLIGA**, a contar da data da publicação, face aposentadoria junto ao INSS, o servidor **DARIO LUIZ BARCELOS** - código funcional 6103, ocupante do cargo de MOTORISTA III - SQF-I, EVNP, REF. 13, lotada no IPREF- Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos. Guarulhos, 23 agosto de 2013.
Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 063/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 6.056/2005 que reestruturou o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e este passou a ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarulhos; Considerando o reenquadramento salarial de empregos e cargos públicos promovido pela Lei Municipal n.º 6791/2010; Considerando que a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 6.056/2005 prevêem a paridade de vencimentos e proventos, estabelecendo a obrigatoriedade da revisão dos valores auferidos pelos servidores inativos; Considerando, por fim, o que consta do Processo Administrativo **270/2013**, resolve: **A P O S T I L A R** a Portaria 3524/1998-GP que concedeu aposentadoria ao servidor **PAULO KENKITI MATSUMOTO**, a contar de 01/09/2013, para constar que ocorreu a revisão dos proventos auferidos por esse. Os valores retroativos serão apurados observando a data da concessão do benefício e respeitará o prazo prescricional previsto no artigo 59 da Lei Municipal n.º 6.056/2005 e a cronologia dos cálculos que serão apresentados posteriormente. Guarulhos, 26 de agosto de 2013.
Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 30/08/2013

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **30/08/2013, sexta-feira**, na Sala dos Conselhos, antecipando-se excepcionalmente a reunião do mês de setembro, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de julho de 2013;
2. Eleição para Presidente, Secretário e Suplente do Conselho Fiscal;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. Guarulhos, 23 de agosto de 2013.
Márcia Calviño
Presidente do Conselho Fiscal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento Adm. e Financ. do IPREF torna público, nos termos do artigo 24, IV, da Lei n.º 8666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de remoção por ambulância, junto a empresa: **REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS**, no valor de R\$ 740,00 através do PA. 788/2013.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: COMERCIAL NEMETH LTDA.
PROCESSO: 140/2013
OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve.
VALOR: R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2013.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção dos serviços ocasionando problemas na frota leve desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: COMPRI PRIMEIRO PONTO COM PONTO BR LTDA EPP.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO: 199/2013
OBJETO: Fornecimento de cartuchos.
VALOR: R\$ 666,20 (seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de impressão da empresa.
CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 2.830,77 (dois mil, oitocentos e trinta reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MADEIVAZ COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MARCO COSTA & SERGIO MORI MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços médicos.
VALOR: R\$ 6.513,75 (seis mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/8/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$ 4.546,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MONTEREY REVESTIMENTOS LTDA EPP.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/8/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: OSVALDO GOMES CORREA NETO ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$ 2.339,50 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA.-ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 336,85 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TIETE VEÍCULOS S/A.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 632,90 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 27 de agosto de 2013.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Acabador Gráfico
Classificação Nome
01 Vanderley Feitosa De Siqueira
02 Tatiane Ferreira De Souza
Cargo: Ajudante Geral
Classificação Nome
179 Lucineia Martins Domingos Da Silva
180 Luciano Ferreira Dos Santos
181 Anderson Aparecido Venturi
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Concurso Público nº 01/2011
Classificação Nome
553 Normando Balbino Da Costa
554 Vanessa Ribeiro
555 Vanessa Wolski De Oliveira
556 Flavia Teixeira De Souza
557 Rosana Felisardo Teles
558 Roberto Prado Da Silva
559 Silvana Da Silva
560 Laura Uchoas Da Silva
561 Sara Florindo De Freitas
562 Patricia Aparecida De Moraes
563 Michelli Cristina De Oliveira Pereira
564 Margarida Anunciada De Macedo
565 Nivanete De Jesus Quinto
566 Luis Henrique Santana Silva
567 Julia Sonia Vieira

568 Maria Lucia Da Silva Leal
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Concurso Público nº 02/2012
Classificação Nome
1 Nedinalva Dias De Almeida Ferreira
2 Paulo Cesar Pereira Moitinho
3 Lindinalva Gomes Da Luz Batista
4 Maria De Lourdes Barbosa
5 Francisca Ivanilda Evangelista Avila
6 Jackeline De Souza Silva
7 Lillian Moreira
8 Carleusa Maria De Assis Pereira
9 Luciana Rodrigues Rosa Rios
10 Gilson Belmiro Brito
11 Audrey Rose Conceicao Rossi
12 Ana Maria Anadias

Cargo: Analista de Recursos Humanos
Classificação Nome
01 Sonia Maria De Bortoli Watanabe

Cargo: Assistente de Departamento Pessoal
Classificação Nome
05 Regina Hiromi Asano lanata
06 Nilzi Mendel Lima

Cargo: Auxiliar Administrativo
Classificação Nome
146 Ricardo Roger Correa Da Silva
147 Victor Carvalho Mazzola

Cargo: Engenheiro Civil
Classificação Nome
70 Fernando De Azevedo Nascimento
71 Danilo Valenca Pereira Luz

Cargo: Mecânico de Máquinas Pesadas
Classificação Nome
02 Carlos Alberto Osório Martines

Cargo: Motorista
Classificação Nome
16 Jorge Luis De Oliveira
17 Milton Cesar Da Silva
18 Milton Cesar Da Silva

Cargo: Pedreiro
Classificação Nome
124 Luiz Eduardo Do Nascimento
125 Roni Carlos Ribeiro
126 Fabiano Silva Batista Do Nascimento
127 Marcos Claudio Neto
128 Marcelo Borges De Araujo
129 Marcos Ferreira

Cargo: Programador
Classificação Nome
04 Rondinele Santos De Moraes

Cargo: Técnico de Informática
Classificação Nome
03 Maurício da Costa Silva
Guarulhos, 27 de agosto de 2013
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

SUSPENSÃO DE ABERTURA

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 212/2013, torna pública a **SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 001/2013**, que trata da contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria independente. Após as adequações necessárias no edital, será comunicada nova data de abertura.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 228/2013, Pregão Presencial nº 033/2013, que trata de registro de preços para prestação de serviços com ônibus e micro ônibus faz constar:
Recurso Improvido: Multi Vias Locações e Viagens Ltda. EPP.
Recurso Parcialmente Provido: Cooper Alternativa Cooperativa De Transportes De Cargas, Passageiro E Escolar, Veiculos Utilitários E Similares, Loc. De Maq. E Equip. Pesados.
Fica mantida a classificação constante na ata de abertura do certame.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 248/2013, torna pública a **homologação do Pregão Presencial nº 037/2013**, que trata do registro de preços para prestação de serviços com veículos para 05, 08 e 16 passageiros e caminhonete, e **adjudicação do objeto nos itens 01 e 04** a favor da empresa **TRANSNILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA.EPP**, no item 02 a favor da empresa **COOPER ALTERNATIVA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIRO E ESCOLAR, VEICULOS UTILITÁRIOS E SIMILARES, LOC. DE MAQ. E EQUIP. PESADOS** e no item 03 a

favor da empresa **NEVADA RENT A CAR LTDA.**
Processo Administrativo nº 228/2013, torna pública a **homologação do Pregão Presencial nº 033/2013**, que trata do registro de preços para prestação de serviços com ônibus e micro ônibus, e **adjudicação do objeto** a favor da empresa **VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA.**
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. Comissão de Licitações

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 224/2011 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 050/2011 – Contratada: Potenza Engenharia e construção Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de guias, sarjetas, sarjetão e pavimentação asfáltica das Ruas Emilia, Ademar, Maria Emilia, Marlei, Miguel, Osmar e Saveiro, localizadas na Vila Alzira / Pimentas. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, conforme fl. 553 do PA nº 224/2011, com fundamento no art. 65, I letra “a”, da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 22/08/2013.

Guarulhos, 26 de agosto de 2013.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

Errata

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA
Onde se lê:

UNIDADE: SUBSEDE JARDIM IPANEMA
NÚMERO DRT NOME SETOR
3 1997 Daniel de Oliveira Duarte Seção de Drenagem

UNIDADE: CATABOÃO
NÚMERO DRT NOME
4 11702 Nilson Jose de Oliveira

Correto:
UNIDADE: SUBSEDE JARDIM IPANEMA
NÚMERO DRT NOME SETOR
3 7997 Claudio das Chagas Ferreira Seção de Planejamento Edificações

UNIDADE: CATABOÃO

NÚMERO DRT NOME
4 11701 Sandra Regina Nasc de Oliveira
Guarulhos, 27 de agosto de 2013
S.E.S.M.T.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19223

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.189/13, de 19/08/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **AURIEL BRITO LEAL – PROF. AURIEL (cód. 73)**, **RESOLVE**, a partir de 19/08/2013:

NOMEAR
- **LUIZ FRANCISCO DE SOUZA** - (cód. 15951), RG nº 19.104.554, no cargo Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de agosto de 2013.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 5053/2012

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Licença de Uso e Manutenção de Sistema informatizado para o Poder Legislativo com previsão de implementação, instalação, configuração, customização, consultoria e treinamento.
CONTRATADA: Webline Software Ltda. ME
VALOR: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), referentes a instalação da licença de uso do software, implantação, instalação, configuração, customização, treinamento do sistema e serviços de manutenção simultânea; R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) mensais, referente aos serviços de manutenção do sistema pós-instalação/ implementação e R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) mensais, referentes aos serviços de consultoria evolutiva do sistema.
VIGÊNCIA: 24 (meses) meses, a contar de 23 de agosto de 2013.

Guarulhos, 27 de agosto de 2013.

EDUARDO SOLTUR
-Presidente-

Fundo Social de Solidariedade

Alameda Tutóia, 543 - Gopóuva



PREFEITURA
DE GUARULHOS